



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/RENAESP
ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
PÚBLICA – TURMA I**

ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA

VIOLÊNCIA E RELAÇÕES DE GÊNERO

FORTALEZA

2007

ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA

VIOLÊNCIA E RELAÇÕES DE GÊNERO

**Monografia apresentada à Universidade
Federal do Ceará, para obtenção do grau de
Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e
Segurança Pública**

Orientador: Alicia Ferreira Gonçalves

**FORTALEZA
2007**

ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA

VIOLÊNCIA E RELAÇÕES DE GÊNERO

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação ____/____/____

Elisângela Nascimento Feitosa

Profa. Alicia Ferreira Gonçalves
Orientadora

Profa. Celina Amália Ramalho Galvão Lima
Coordenadora

Neuma, Janaína, Christiane, Adriana, Cândida, Patrícia, Michele, Micheline, Rochele, Lidiane, Socorro, Ana, Maria, Talita, Eliane, Bia, Raimunda Virgínia, Raimunda, Cristina, Agecélia, Luzia, Emanuele, Rosânia, Carine, Eveline, Heloisa, Evaneuza, Gorete, Amanda, Paula, Valéria, Edna, Muse, Jaqueline, Eliene, Wanderli, Aline, Francisca, Shelda e Diana que se desnudaram de seus medos e relataram suas experiências, sem pudores, e cuja contribuição foi salutar nesta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me deu vida, inteligência, determinação e que me dá força para continuar a caminhada na procura dos meus conhecimentos.

À professora Alícia Ferreira Gonçalves, pela dedicação e sugestões na realização deste trabalho, que sem sua importante ajuda não teria sido concretizado.

Aos meus familiares que me ensinaram a não temer desafios e a superar os obstáculos com humildade.

Aos meus amigos e amigas pelo incentivo e apoio durante a realização desta monografia.

E ao meu esposo Castro, em especial, pela compreensão e apoio na busca e realização dos meus objetivos.

...tende para com o Senhor
sentimentos perfeitos e
procurai-o na simplicidade
do coração. (Sab. 1, 1)

RESUMO

Este estudo tem por escopo analisar a violência física contra as mulheres sob a ótica das relações de gênero. Desta forma, tenta compreender porque as vítimas de agressão, apesar do advento da modernidade, continuam a aceitar a submissão imposta pelos seus esposos/companheiros. A análise é feita através de entrevistas qualitativas e quantitativas em que se submetem 40 mulheres que relataram suas vivências.

Palavras-chave: violência, gênero e segurança pública.

ABSTRACT

This study is to analyse the physical violence against women in the perspective of gender. This way, it tries to understand why the victims of aggression, despite the advent of modernity, continue to accept the submission imposed by their husbands. The analysis is done through qualitative and quantitative interviews in which 40 women reported their experiences.

Keywords: violence, gender and public security.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Exames Realizados no IML – Homicídios de Mulheres/2004 a 2006 - Por Causa ou Objeto	41
Gráfico 02 - Exames Sexológicos 2004 a 2006.....	42
Gráfico 03 - Violência Doméstica Contra a Mulher – Faixa Etária - de 2004 A 2006 ...	42
Gráfico 04 - Violência Doméstica Contra a Mulher – Profissão - de 2004 a 2006.....	43
Gráfico 05 - Violência Doméstica Contra a Mulher – Escolaridade - de 2004 a 2006 ...	44

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. REFLEXÕES CONCEITUAIS SOBRE GÊNERO, PODER E PATRIARCADO.	15
3. VIOLÊNCIA	23
3.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CENÁRIO MUNDIAL.....	24
3.2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO NACIONAL.....	29
3.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA REALIDADE CEARENSE.....	33
4. ENTREVISTAS	46
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

1. APRESENTAÇÃO

Vivemos em uma sociedade onde o “machismo”¹, apesar da modernidade, ainda impera como doutrina determinante entre homens e mulheres. Uma constatação disso é que ainda observamos o sexo feminino sendo subjugado em diversas profissões e tarefas do cotidiano como, por exemplo, assédio sexual, salários menores e outros constrangimentos. Como consequência do comportamento acima descrito o senso comum tem um pensamento equivocando de que as mulheres têm que “suportar”, com certo esmero, algumas privações que lhes são “impostas” pelas relações de gênero construídas culturalmente².

Se considerarmos que o tempo hodierno traz consigo um maior esclarecimento sobre direitos e deveres dos indivíduos, em distintas camadas da pirâmide social, bem como maior abertura para se discutir temas como a questão de gênero, teríamos o pressuposto de um enfraquecimento da ideologia arcaica que marca a relação *homem x mulher*, e das consequências desta, em nossa sociedade, onde o primeiro elemento exerce poder sobre o segundo numa “conveniente” hierarquia de gênero que atravessa gerações³. No entanto, vários são os indícios comprobatórios que o avanço das mulheres ainda tem entraves bastante significativos em nosso País. Para exemplificar podemos citar uma afirmação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) - Presidência da República- que ambiciona dentre os seus objetivos “promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho⁴”, datado de dezembro de 2004, e onde afirma que “umas das evidências mais significativas das desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho encontra-se nos rendimentos auferidos por cada um” e que este quadro se agrava se formos considerar a variável raça, ou seja, além das mulheres terem ganhos salariais mais baixos este fator diminui quando elas são negras. Tal problema, de

¹ Conjunto de ações e pensamentos inseridos dentro da nossa sociedade e difundido através dos tempos, em que justifica o homem ter precedência sobre a mulher.

² Segato (1998:2) Apesar de ter sido deixada tradicionalmente nas mãos das mulheres, a reflexão sobre gênero, na verdade, trata de uma estrutura de relações e, portanto, diz respeito a todos, esclarecendo-nos sobre meandros das estruturas de poder e os enigmas da subordinação voluntária em geral.

³ Torrão Filho (2005:8). O gênero é uma primeira maneira de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é o primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado.

⁴ Plano Nacional de Políticas para as mulheres. Brasília – Secretaria Especial de políticas para as Mulheres – 2006, p. 24 e44.

diferença salarial, foi enfatizado pela atual prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins, quando em entrevista para o jornal O Povo, em 25/11/2005 (O Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher) na qual afirmou que “a violência está presente também no fato de mulheres ganharem menos do que os homens no mercado de trabalho⁵”.

O presente projeto de pesquisa se insere no campo das reflexões acerca da violência nas relações de gênero na sociedade contemporânea, enfocando particularmente as relações entre a violência doméstica e as relações de gênero na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

Neste sentido, o objetivo central deste trabalho é analisar uma das muitas formas de violência praticada contra as mulheres: a violência doméstica, ou seja, o objeto de estudo da presente pesquisa são as mulheres que sofrem violência física (classificada pela Medicina Legal como “lesão corporal”) e simbólica, por parte dos cônjuges⁶. Fizemos um recorte nas que foram atendidas na delegacia da mulher e no IML de Fortaleza no período de 2004 a 2006. E analisaremos especificamente a violência sob a perspectiva da agressão física, por parte de seus cônjuges.

Como objetivo específico, mapearei o perfil social e universo simbólico das mulheres estudadas e que serão traçados no decorrer do meu trabalho. Neste sentido, as questões a serem exploradas durante a pesquisa de campo são: quem são essas mulheres? Idade? Escolaridade? Profissão? Renda familiar? Origem social? E Quais são as suas representações e os significados que atribuem à violência?

A problemática central desta monografia é buscar perceber os motivos de muitas mulheres, apesar dos avanços feitos na defesa de seus direitos e de conquistas já arraigadas na sociedade, ainda se submeterem às agressões físicas por parte de seus companheiros. Porque o padrão de gênero se repete, se reproduz ao longo do tempo?

A faixa etária dessas mulheres é também um fator que vale ser salientado, pois, de acordo com os dados estatísticos do Instituto Médico Legal (IML), para os anos de

⁵ O Povo, 25/11/2005

⁶ Membros provenientes de casamento ou união estável. Artigos 1.514 e 1.723, respectivamente, do Novo Código Civil Brasileiro. Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

2004 a 2006, é cada vez maior o número de menores de idade envolvidas nas agressões físicas a que nos reportamos. Fato este observado no manuseio das guias de lesão corporal que as encaminham para a feitura de suas perícias no IML, como também no próprio contato visual com estas vítimas, na portaria do referido instituto, ao longo de quase oito anos.

Analisando a última observação feita acima, sob a ótica da evolução dos tempos, vemos que a cada dia os relacionamentos afetivos abraçam pessoas mais novas e em decorrência disso as jovens vêm sendo inseridas no contexto da violência supracitada. Perguntamos-nos a partir daí, como se justifica uma sociedade permitir que se instale no seu núcleo relações precoces - que ganham suporte nos meios de comunicações ao mesmo tempo em que são incentivadas pela indústria de consumo em massa de roupas, batons, esmaltes etc., provocando assim a prematurização da sexualidade - e, no entanto não avança no amadurecimento do âmago destas relações, no que se refere à questão da violência por parte do parceiro contra sua companheira. Será que estamos fadadas a vivenciar, independente dos tempos, a esta prática tão reprovativa, mas que insiste em permanecer em nosso meio como algo “quase normal”?

A relação sadia entre pais e filhos se dá pela transmissão de conhecimentos bem como de vivências, que quando ruim, é repudiada e mostrada, pelos genitores, como exemplo a não ser seguido, no entanto quanto à submissão da mulher em relação ao homem parece que não é daninha e vem sendo “repassada” pra novas gerações como se fosse um legado natural trazido dos tempos mais remotos⁷. É como se fôssemos “obrigados” a evoluir em diversos setores de nossas vidas, mas no quesito *violência doméstica contra as mulheres* devêssemos ser “como nossos pais”, ou melhor, como nossas mães. O cenário mundial muda, as personagens também mudam, mas as práticas comportamentais nas relações de gênero permanecem as mesmas de outrora. Por que elas persistem?

⁷ O modelo de Nancy Chodorow (1974;1978), fazendo convergir a psicanálise com a antropologia, explica a subordinação feminina nas mais diversas sociedades pelo fenômeno da socialização em proximidade com a mãe, por onde a mulher emerge como um ser social sem chegar a quebrar a identificação com a mãe, sem jamais transformar-se num ser autônomo. (...) A mãe percebe a filha, por sua vez, como uma continuação de si. Sobre ela pesa a auto-imagem materna, que lhe impede emergir como um ser plenamente separado. Herda assim, também, a desvalorização da mãe e do trabalho materno, contaminado pelo menor valor das tarefas da esfera doméstica. (pág. 06)

O nosso recorte das “vítimas”, para observação dos questionamentos propostos, será feito na delegacia da mulher de Fortaleza e no Centro de Referência da Mulher, também em Fortaleza. A Distrital foi selecionada porque foi advindo de lá, ao longo dos últimos anos observados, o fluxo constante, no IML, de mulheres à procura de registrar suas guias de lesões corporais para posterior providência por parte das autoridades relacionadas com o caso específico. Já o Centro de Referência foi escolhido por ser um local de apoio às “vítimas” e também porque estas já se encontram numa fase mais avançada de providências tomadas que na Delegacia especializada, onde ainda estão na fase inicial. Outra razão para a escolha desse local é que lá poderemos captar dados de diferentes delegacias, o que nos permitirá fazer uma observação mais heterogênea, haja vista se elegêssemos uma única delegacia especializada, para coleta dos dados, estaríamos reduzindo nosso estudo a apenas uma área de nossa cidade. E pegando informações de variados locais poderemos visualizar tais mulheres de forma mais ampla.

Como sabemos que as diversas formas de violência vêm sendo um dos fenômenos sociais mais observados na atualidade e que a sua prática é motivo de preocupação, pois as suas consequências atinge generalizadamente a todos que acreditamos ser primordial o bom convívio social para a manutenção de uma sociedade de paz, resolvemos dar a nossa contribuição estudando a violência doméstica já descrita. Fazemos isso porque fomos espectadores, nas últimas décadas, das mudanças marcadas pelo processo de transformação de valores morais e sociais, referente ao comportamento do homem e da mulher e do relacionamento entre eles; e como essas mudanças afetaram tais relacionamentos, tendo como um dos problemas decorrentes a violência.

O trabalho não ambiciona encontrar todas as respostas para as perguntas que já possuímos, bem como para as que surgirão ao longo de nossa trajetória de pesquisa, mas visa pontuar algumas análises para abrirmos mais um leque de discussões, e assim darmos nossa contribuição, para a compreensão e transformação desse fenômeno que atinge o sexo feminino ultrapassando fronteiras terrenas e até temporais e nesse sentido contribuir para o debate na transformação das relações de gênero.

Esta monografia pretende contribuir para a formulação de políticas públicas para a construção de equipamentos de prevenção ou eliminação dessa prática de violência contra a mulher, a partir dos dados quantitativos e qualitativos que são demonstrados nas estatísticas do IML e nas entrevistas com as mulheres “vítimas” da agressão.

2. REFLEXÕES CONCEITUAIS SOBRE GÊNERO, PODER E PATRIARCADO

O objetivo desse capítulo é desenvolver uma reflexão conceitual para uma melhor compreensão da violência doméstica sob a perspectiva das relações de gênero.

Somos sabedores que para o estudo dessa questão poderíamos buscar intermináveis termos, bem como mergulharmos profundamente em cada uma de suas definições e/ou significados, no entanto iremos nos deter nos três que mais chamaram nossa atenção – por serem bastante elucidativos e englobadores – e para trabalhar dentro de nossa proposta, melhor se contextualizaram. São eles: Gênero, Poder e Patriarcado.

É importante grifar que o conceito de violência também se faz primordial para nossa monografia, e por ter tamanha importância será estudado de forma específica e separada num outro capítulo.

Para entrarmos na temática de gênero, primeiramente, devemos desmistificar a associação feita sobre o sexo do corpo físico e o fato do indivíduo ser homem ou mulher, ou seja, as diferenças entre homens e mulheres são construídas cultural e historicamente nas diversas sociedades, como demonstra de forma exemplar Margareth Mead em *Sexo e Temperamento*.⁸ A argumentação central desta autora é que as diferenças entre os sexos são diferenças construídas socialmente e não diferenças inatas, inscritas na carga genética dos homens e das mulheres. Os papéis sexuais atribuídos nas diversas sociedades são atribuídos em função dos padrões culturais peculiares àquelas sociedades e que são reforçados nas suas instituições (educação familiar, escola, trabalho), neste sentido, as diferenças sexuais não podem ser explicadas em termos biológicos, portanto, não podem ser concebidas como diferenças inatas e universais.

Citaremos então Simone de Beauvoir quando afirmou que “os seres humanos nascem macho e fêmea; ser homem ou mulher é um destino social”. Esse conceito significa que estamos nos comportando de acordo com padrões consagrados de comportamento para o homem ou a mulher, no entanto, apesar de aceitarmos como fato

⁸ Na antropologia a temática de gênero foi introduzida pela escola de cultura e personalidade a partir dos estudos de Margareth Mead e Ruth Benedict na década de 40 nos EUA. – procurar referência de *Sexo e Temperamento* (...)

dados, essas configurações não são natas de um sexo ou de outro, elas são imbuídas pelas sociedades no decorrer de nossas vidas em nossas relações sociais. Um exemplo para isso está no nascimento do bebê. Ainda na barriga, quando se descobre o sexo, o seu quarto é tingido de azul ou rosa já para marcar a sua identidade e todo o enxoval segue a mesma linha de raciocínio. É o prenúncio do processo de adequação do ser para o que a sociedade, na qual ele está inserido, espera dele. Inicia-se, portanto aí, no indivíduo que sequer nasceu, o processo de socialização que vai determinar as práticas comportamentais de tais seres, pois sabemos que na nossa sociedade esta prática vem carregada de significados como: menina é delicada, terna e bem comportada, por isso o rosa (cor tênue) lhe é peculiar; o garoto, por sua vez, se espera que seja forte e resistente; ganha portanto o azul significando a masculinidade imperante para compor sua vida dali para frente. Muitos problemas surgem a partir deste gesto aparentemente inocente e desvinculado de pretensão, pois sendo as mulheres socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordados e apaziguadores não se admite que na fase adulta ela não carregue naturalmente todas estas qualidades em sua personalidade. E quando ocorre uma rejeição, de todo ou em parte, de algumas dessas imposições, por uma parcela dessas mulheres, elas são automaticamente estigmatizadas por agir e pensar diferente do resto das outras fêmeas.

Não é incomum tomarmos conhecimento de mulheres que são chamadas de masculinizadas ou modernas, em tom pejorativo, ou qualquer outro vocábulo que traga significado de se estar violando um código pré-estabelecido pela sua sociedade, em represália às atitudes comportamentais diferenciadas das que lhes são permitidas e imputadas, ou seja, por estarem tentando, às vezes até inconscientemente, quebrar amarras que as oprimem por séculos. Vale pontuarmos ainda que esta repulsa se dá não somente no universo masculino como também no feminino. E aqui nos surge a seguinte dúvida: como indivíduos oprimidos (no caso as mulheres em geral) se comportam como opressores em relação aos seus pares? Ou será que quando estes tentam ser diferentes já não são mais reconhecidos como tal?

Várias problemáticas envolvem as questões de gênero, dentre elas a violência de gênero. Esta violência é assim intitulada porque é uma resultante da condição de subordinação da mulher na sociedade, mesmo nos dias atuais. A sua prática inclui a agressão física, sexual, econômica e psicológica. Essa violência apresenta uma natureza

caracterizada por seguir certo “padrão” de comportamento abusivo e exercício de controle sobre a mulher; “resultado de uma dinâmica cultural que se estende aos domínios da vida privada e social” (GIDDENS, 2005).

Para compreender o fenômeno da violência de gênero é necessário identificar os elementos que a acompanham, bem como entender melhor as estruturas sociais que mantêm os diversos níveis hierárquicos na sociedade (TALLADA, 2000). No intuito de compreender que elementos e/ou estruturas são essas buscamos diferentes autores que se posicionaram sobre este assunto – não especificamente sobre a violência, mas sobre o gênero em dimensão bem ampla - para tentar entender seu significado bem como sua utilização nas relações hierárquicas entre masculino e feminino, entre homens e mulheres.

Os papéis assumidos por homens e mulheres vêm sofrendo, em todos os ambientes do cotidiano, influência do modo de construção social dos gêneros, inclusive sujeitos às mudanças de acordo com a história. Daí que, segundo Louro (1996), o conceito de gênero está relacionado à história do feminismo, formando-se e transformando-se a partir de ações observadas em diversos períodos da própria história.

Dentre vários estudiosos que explicitaram sobre a questão, inicialmente, encontramos Joan Scott que faz uma reflexão deste termo com a história das mulheres⁹. Scott (1992, p.64-94) afirma que o ponto de partida dessa história ocorreu na década de 60, “quando as ativistas feministas reivindicaram uma história que estabelecesse heroínas, prova da atuação das mulheres” no contexto histórico mundial; passou então por um amadurecimento na década de 70 quando se afastou da política, ampliando assim “seu corpo de questionamentos, documentando todos os aspectos da vida das mulheres no passado”, adquirindo dessa forma energia própria; e finalmente surgiu o desvio para o gênero na década de 80, que significou o rompimento definitivo com a política, o que propiciou a este campo a conquista do seu próprio espaço, “pois gênero é um termo aparentemente neutro, desprovido de propósito ideológico imediato”. Afirma ainda que “a categoria de gênero, usada primeiro para analisar as diferenças entre os sexos, foi estendida à questão das diferenças dentro da diferença”.

⁹ SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. (org) **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992.p 64-94.

Percebe-se aí que o movimento feminista foi de suma relevância para que se chegasse à categoria *gênero*, no entanto Laura Segato¹⁰ faz crítica ao fato desse movimento ter sido “delegado” tão somente às mulheres.

Segundo Segato (1998, p.22) “Apesar de ter sido deixada tradicionalmente nas mãos das mulheres, a reflexão sobre gênero, na verdade, trata de uma estrutura de relações e, portanto, diz respeito a todos, esclarecendo-nos sobre meandros das estruturas de poder e os enigmas da subordinação voluntária em geral”.

A referida autora fez sua análise sob a ótica da antropologia e percebe a subordinação feminina como “(...) um protótipo a partir do qual se pode compreender melhor o fenômeno do poder e da sujeição a este”. Para ela é importante tentar compreender a ordenação hierárquica que se estabeleceu no mundo através das relações de poder na sociedade. Segundo ela:

[...] os gêneros constituem a emanção, por meio de sua encarnação em atores sociais ou personagens míticos, de posições numa estrutura abstrata de relações que implica uma ordenação hierárquica do mundo e contém a semente das relações de poder na sociedade [...].

Outro autor que trata o tema é Torrão Filho (2005). Em sua visão “o gênero é a primeira maneira de dar significado às relações de poder” e é também a partir dele que se pode “perceber a organização concreta e simbólica da vida social e as relações de poder entre os sexos”. Conclui também que o gênero dá significado às distinções entre os sexos; “ele transforma seres biologicamente machos e fêmeas em homens e mulheres, seres sociais”.

Dentro da mesma temática, mas fazendo um enfoque na socialização do gênero, Anthony Giddens (2005), faz um necessário distanciamento entre corpo físico e o fato de se ser homem ou mulher. O autor posiciona-se afirmando que “o gênero está ligado a noções socialmente construídas de masculinidade e feminilidade, não é necessariamente um produto direto do sexo biológico de um indivíduo”, ou seja, enquanto o sexo se relaciona às diferenças anatômicas e fisiológicas dos corpos, o

¹⁰ Professora de Antropologia Social e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB.

gênero diz respeito aos fatores psicológicos, sociais e culturais que interferem na vida dos homens e das mulheres.

Vários caminhos podem ser estudados para se chegar às origens das diferenças de gênero. E um deles é estudar a socialização de gênero que seria, segundo Giddens (2005) “(...) a aprendizagem de papéis do gênero com o auxílio de organismos sociais, como a família e a mídia” – abordagem esta que procura distinguir sexo biológico e gênero social – onde uma criança nasceria com o primeiro fator e desenvolveria o segundo, ou seja, as diferenças de gênero não seriam determinações biológicas e sim produção cultural do local onde o ser estaria inserido. Esta perspectiva sugere que as desigualdades de gênero “surgem porque homens e mulheres são socializados em papéis diferentes, e nesse processo eles são guiados por forças socialmente aplicadas” que recompensam ou restringem seus comportamentos.

Dentre os diversos aspectos sublinhados pelo autor, vale ressaltar que:

[...] o gênero é uma forma significativa de estratificação social. O gênero é um fator crucial na estruturação dos tipos de oportunidades e de chances de vida enfrentadas pelos indivíduos e por grupos, influenciando fortemente os papéis que eles desempenham dentro das instituições sociais desde o serviço doméstico até o Estado. Embora os papéis dos homens e mulheres variem de cultura para cultura, não há nenhuma instância conhecida de uma sociedade em que as mulheres são mais poderosas que os homens. Os papéis dos homens são, em geral, muitos mais valorizados e recompensados que os papéis das mulheres: em quase todas as culturas, as mulheres carregam a responsabilidade principal de cuidar das crianças e do trabalho doméstico, enquanto os homens, tradicionalmente, nascem com a responsabilidade de sustentar a família. A preponderante divisão de trabalho entre sexos levou homens e mulheres a assumir posições desiguais em termos de poder, prestígio e riqueza [...].

Quando pensamos a partir de uma perspectiva de gênero sobre as diferenças entre homens e mulheres vários questionamentos surgem como: estes indivíduos têm acesso igual às fontes sociais valorizadas – por exemplo, comida, poder, dinheiro e tempo? Estes homens e mulheres possuem similares opções de vida? Seus papéis e atividades são valorizados de modo igual dentro da sociedade?

Acreditamos que se instigarmos nossa sociedade a refletir sobre estes enunciados poderíamos, de alguma forma, provocar reflexões que culminariam em alterações de pensamentos e, por conseguinte, mudanças comportamentais em seu seio.

Um outro conceito bastante relevante para nosso estudo é o de poder, pois nas relações afetivas ele se coloca como agente diretor de muitos comportamentos entre homens e mulheres.

Na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, Resolução da assembléia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1993, definiu-se a violência contra a mulher como sendo “uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres (...)”.

Chamamos a atenção para a questão dessa relação de poder porque em nosso meio social temos exemplos bastante visíveis desta definição. Basta olharmos para as tarefas desempenhadas pelos homens e pelas mulheres nas quais os primeiros elementos estão quase sempre numa condição de conforto em relação ao segundo elemento, ou quando as mulheres se posicionam como pólo ativo as suas atividades são desvalorizadas perante a sociedade.

O fato das mulheres terem conquistado vários espaços nos faz acreditar que causou certo desequilíbrio na sua relação com o companheiro dentro de seu lar, pois ela acabou por “invadir” um território até então ocupado apenas pelo sexo masculino. Não estamos afirmando que esse avanço é o motivo crucial pelo qual os homens agredem as mulheres, mas que aguçou esta prática em decorrência da autoridade masculina, que jamais havia sido contestada, agora o estava sendo. E mais que isso estava sendo substituída por um outro elemento que agora, em diversas situações, conseguia fazer com que suas vontades e pensamentos próprios fossem levados em consideração. Isso se deu principalmente pelo avanço das mulheres no mercado de trabalho, bem como por sua participação no orçamento doméstico. A partir do momento que o homem passou a não ser o único provedor da casa se viu aviltado em seu papel visto até então como primordial por todos. E por sua vez, sua companheira, compartilhando responsabilidades, passou a cobrar divisão de tarefas que até então ela cumpria resignada. O equilíbrio “perfeito” de cada um no seu papel começou a desmoronar e gerar conflitos nas famílias.

Percebemos que mudanças aconteceram em diferentes setores da sociedade, no entanto foram lentas e em alguns locais elas são maquiadas, pois as diferenças e desigualdades permanecem e há grande resistência para que não mudem.

Observamos, nos últimos anos, um avanço no que Segato (1998) chamou de “dimensão funcional do gênero”, ou seja, a mulher aceitou e até substituiu o homem em papéis que implicam o exercício do poder. Contudo, isto não garantiu uma reforma dos afetos. Não garantiu que exercendo funções consideradas importantes no campo da dominação o papel da mulher fosse vista e reconhecida de forma igualitária

Corroboramos com o que foi dito anteriormente sobre ser o gênero a primeira maneira de dar significado às relações de poder, pois verificamos a partir esta afirmação que gênero e poder concorrem simultaneamente no que diz respeito à problemática dos relacionamentos entre homens e mulheres. Estes conceitos são primordiais para avançarmos nos nossos estudos.

O conceito de patriarcado também veio nos ajudar em muitas considerações sobre a desigualdade de gênero, no entanto sua idéia inicial foi falha quando não explicou as mudanças e a diversidade na diferença de gênero.

A teórica Sylvia Walby, apresentou o patriarcado de maneira mais flexível que seus predecessores. Para ela, o patriarcado é “um sistema de estruturas e práticas sociais em que homens dominam, oprimem e exploram mulheres”. Walby critica ainda a teoria feminista por concentrar-se numa única causa da opressão das mulheres como, por exemplo, a violência masculina. A estudiosa vê o patriarcado composto de seis estruturas que são independentes e ao mesmo tempo interagem entre si. No âmbito do lar ela questiona o trabalho doméstico não-remunerado, bem como o cuidado com as crianças que é desapropriado pelo homem. Um outro ponto relevante é o trabalho remunerado, onde as mulheres recebem pagamento inferior para executarem tarefas semelhantes, ou ainda quando são excluídas de alguns tipos de trabalho mesmo tendo habilidade e competência para exercê-lo. É de suma importância falarmos também sobre a violência masculina, tão questionada, e considerada como “composição de atos individuais”, mas que é padronizada e sistemática, pois as mulheres a vivenciam constantemente e dentro de um mesmo padrão comportamental. O estado, por sua vez,

se exime da responsabilidade quando intervém somente em casos excepcionais e perdoa a violência restante. Temos neste fato o jargão tão repetido de que “em briga de homem e mulher ninguém mete a colher”, dito com tanta naturalidade.

Duas forma de patriarcado são classificados por Walby; o patriarcado público, onde as mulheres são envolvidas no coletivo, mas permanecem segregadas da herança, do poder e do status; o outro é o privado que é a estratégia excludente em que as mulheres são privadas de tomar parte da vida pública. Um dito popular que mostra isto é “lugar de mulher é dentro de casa”.

O que antigamente se restringia à esfera do privado, no caso o lar, hoje se estende para o campo público, ou seja, primeiro víamos as mulheres oprimidas no âmbito doméstico e lutando para ter direito de “sair à rua”. Mas quando conseguiram a opressão se estendeu às áreas do domínio público. Hoje elas (mulheres) estão libertadas do lar, mas têm ainda que conquistarem a sociedade como um todo. Têm que serem super-mulheres, pois os papéis conquistados apenas ampliaram as suas tarefas. Hoje além de trabalharem fora elas ainda permanecem com a “obrigação” de serem mães e donas-de-casa, ou seja, foram liberadas para irem às ruas desde que sua tarefa dentro do lar seja cumprida. O homem que trabalha retorna ao lar para o merecido descanso, as mulheres chegam para adiantar o que deve ser feito para o dia seguinte antes de se ausentarem de casa.

Tentaremos portanto, focalizar a violência doméstica sob a luz das relações de gênero dentro da perspectiva da hierarquia social estabelecida através destas relações, ou seja, tentarei compreender “que razões há que expliquem a constante estrutural de assimetria na montagem das relações entre os gêneros”. Não apenas entender o que faz com que homens e mulheres sejam vistos como essencialmente diferentes, mas por que esta diferença constitui um a hierarquização onde o masculino se impõe como superior ao feminino gerando conflito social que transpassa as barreiras do tempo, alimenta embate nas relações de poder e termina por desembocar na violência física estudada.

3. VIOLÊNCIA

Antes de começarmos a explicar sobre a violência doméstica, especificamente, iremos estudar o vocábulo violência dentro de algumas definições.

Uma boa maneira para entrar no assunto consiste em ver o que nos diz a etimologia do termo. Então vejamos. Violência vem do Latim *violentia* que significa caráter violento ou bravo, força. O verbo *violare*, por sua vez, significa tratar com violência, profanar, transgredir. Estes termos se referem a *vis* que quer dizer emprego de força física, mas também quantidade, abundância. Na passagem dessa palavra para o grego confirma-se o seu sentido, pois o *vis* latino corresponde ao *is* homérico que quer dizer a força do corpo, o que coage.

O direito civil caracteriza a violência como coação exercida sobre a vontade de uma pessoa para forçá-la a concordar.

Além destas definições buscamos autores que trabalham ou trabalharam com o tema para tentar extrair deles algumas afirmações pertinentes para nosso estudo.

Segundo Chauí (apud GOLGENBERG ET AL, 1989, p. 188) “violência é a manifestação de uma relação de força com fins de dominação, exploração e opressão que se efetiva em meio a relações sociais assimétricas, dimensionadas no âmbito das classes sociais e das relações interpessoais” .

Já para Arendt (2000) o conceito de violência está vinculado a quaisquer meios utilizados para influenciar outra pessoa a aceitar a vontade alheia. Afirma ainda que a violência é a negação da fala, pois segundo a autora o uso da violência se dá quando não se tem mais poder de persuasão.

Pela diversidade de idéias, nota-se que não há unanimidade em se conceituar violência e acreditamos que este fato decorre devido esta possuir suas particularidades, complexidades e por apresentar várias facetas, ficando, portanto sem um conceito ou definição consensual. No entanto qualquer pessoa é capaz de perceber que a violência

pode ser concebida e apreendida independente de critérios - que podem ser jurídicos, sociais, institucionais ou até pessoais - e de pontos de vista; que sua utilização causa conflito e perturbação dentro da sociedade e que está presente em diversas atividades relacionais.

Estamos vivendo em um mundo tecnicamente desenvolvido, cujas necessidades de consumo são, algumas vezes, forjadas exclusivamente para atender a demanda do mercado. Tanta modernidade virou sinônimo de concentração de renda nas mãos de poucos que ostentam riqueza, ficando a grande massa a viver miseravelmente. É preciso que percebamos que a epidemia de violência e desintegração social, fator de ameaça à nossa sociedade, é o produto de políticas favoráveis aos mais abastados em detrimento dos pobres e da prevalência de valores materiais sobre os humanos. Não podemos deixar de reconhecer que o modelo econômico instalado em nosso meio tem contribuído para o recrudescimento do machismo e da barbárie, o que ocasiona a alguns elementos da sociedade, como as mulheres, um prejuízo maior, pois acabam se tornando vítimas de brutalidades absurdas. Posteriormente veremos pesquisas que comprovam que a maioria dos agressores dessas vítimas são seus companheiros, o que reflete a deterioração dos valores. Não obstante é importante ressaltar sempre que a violência contra a mulher encontra justificativa em normas sociais baseadas nas relações de gênero, ou seja, em regras que reforçam uma valorização diferenciada para os papéis masculinos e femininos.

3.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CENÁRIO MUNDIAL

Historicamente as mulheres sempre foram marginalizadas. Há mais de 2.000 (dois mil anos) a concepção de superioridade do homem perante o sexo feminino foi disseminada através de uma falsa ideologia que foi adotada pela sociedade em geral, em diferentes partes do globo terrestre.

Em relatório divulgado pela Anistia Internacional¹¹, em 05/03/2004, verifica-se que diferentes atrocidades são praticadas no mundo contra mulheres. Tal relatório revela vergonhosamente que mais de um bilhão de mulheres no mundo, uma em cada três, foi espancada, forçada a manter relações sexuais ou sofreu algum tipo de abuso, quase sempre cometido por alguém de sua convivência íntima. Não podemos esquecer que talvez este número de vítimas seja maior, visto que ainda existem em vários locais a inibição de denúncias nesses casos. Tal relatório, que foi denominado: Está em nossas mãos. Pare a violência contra a mulher, explicita que o problema não está adstrito às regiões mais pobres e faz um alerta para o fato de um quinto das mulheres do mundo já foi vítima de estupro ou de tentativa deste tipo de crime. Afirma ainda a Anistia Internacional que:

- Na França, 25 mil mulheres são violentadas a cada ano;
- Nos Estados Unidos, uma mulher é espancada por seu marido ou companheiro a cada 15 segundos em média;
- Cerca de 70% dos assassinatos de mulheres são praticados por seus parceiros masculinos;
- Na Zâmbia, cinco mulheres são assassinadas por semana por seus parceiros ou algum amigo da família;
- No Paquistão, 42% das mulheres aceitam a violência como parte do seu destino;
- Na Inglaterra, duas mulheres por semana são mortas por seu parceiro;
- No Egito, 35% das mulheres declararam Ter apanhado do marido;
- Na Bolívia, 17% das mulheres com vinte anos ou mais foi vítima de violência física nos últimos 12 meses.
- Todos os anos, dois milhões de meninas entre 05 e 15 anos são obrigadas a se prostituir.
- Na África do Sul, 147 mulheres são estupradas por dia.

Este breve recorte feito no relatório teve o intuito de mostrar que em diferentes países a violência contra a mulher se dá de maneira semelhante, rompendo barreiras culturais, econômicas, educacionais, além das de cunho terrestre.

¹¹ Anistia Internacional Brasil . Disponível em <http://web.amnesty.org.actforwomen/index-eng>. Acesso em 31/10/2007.

Apesar de verificar-se que várias culturas ainda aprovam, toleram ou justificam as mais diversas atrocidades praticadas contra as mulheres, podemos vislumbrar uma preocupação mundial no combate a esse tipo de criminalidade.

Em 1981, em Bogotá – Colômbia, no I Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, foi definido o dia 25 de novembro como sendo o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, em alusão ao assassinato das irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa), pela ditadura de Leônidas Trujillo na república Dominicana. Esta data é hoje um dia escolhido para lembrar, protestar e mobilizar contra a violência à mulher.

No ano de 1991, também na data do citado encontro foi iniciada a Campanha Mundial pelos Direitos Humanos das Mulheres, sob a coordenação do centro de Liderança Global da Mulher. Ainda nessa oportunidade foi proposto os 16 (dezesesseis) Dias de Ativismo contra a Violência contra as Mulheres que tem início em 25 de novembro e término no dia 10 de dezembro, aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos que fora proclamada em 1948.

As Nações Unidas também se mostrou sensível ao problema e, em março de 1999, reconheceu a data em alusão como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

Na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher¹², adotada pela OEA em 1994 ficou definido que a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Vale salientar ainda sobre essa convenção o seu Art. 7º definindo como dever dos Estados-Partes, *in litteris*:

¹² A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – “Convenção de Belém do Pará”, foi aprovada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos em 09.06.1994 e ratificada pelo Brasil em 27.11.1995.

[...] adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência, inclusive estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeita à violência, inclusive, entre outras, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos e ainda estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeitada à violência tenha efetivo acesso à restituição, reparação e outros meios de compensação justos e eficazes (Art. 7º, alíneas f e g).

É importante que se registre que apesar de ter ratificado o presente trabalho no ano posterior, ao contrário de 17 (dezesete) países da América Latina e ter sido condenado em 2001 pela CIDH (Comissão Interamericana dos Direitos Humanos) ante “a impunidade e o padrão de ineficácia da ação judicial e tolerância estatal frente aos casos de violência doméstica contra as mulheres”, só agora – em 2006, com a Lei Maria da Penha - nosso país acenou para uma legislação específica que tratasse a respeito da violência contra a mulher.

Um ano antes da citada convenção – Viena 1993 – a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU (Organização das Nações Unidas) e as organizações da sociedade civil têm se mobilizado para a eliminação desse tipo de violência que também já é reconhecido como grave problema de saúde pública pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Segundo a OMS “as conseqüências do abuso são profundas, indo além da saúde e da felicidade individual e afetando o bem-estar de comunidades inteiras”.

Afirma ainda essa organização, que mulheres em situação de violência doméstica são acometidas de um elevado índice de depressão psicológica e nelas são freqüentes as idéias de suicídio, períodos de nervosismo, irritabilidade, confusão mental e perda de memória. Tais conseqüências representam um déficit no rendimento do trabalho remunerado, o que repercute na economia do local, em razão dos prejuízos ao desempenho profissional da vítima, bem como eleva o custo à rede de saúde pública haja vista o grande número de internações, atendimento físico e psicológico.

As desigualdades sociais, econômicas e culturais são fatores determinantes no processo de saúde-doença das populações e de cada um particularmente, pois pessoas expostas a precárias condições de vida são mais vulneráveis e conseqüentemente menos

longevidade. O relatório sobre a Situação da População Mundial (2002) revela que o número de mulheres pobres é superior ao de homens, que a carga horária de trabalho das mulheres é maior e que pelo menos metade do tempo gasto por elas é em atividades não remuneradas, o que diminui o acesso aos bens sociais, inclusive aos de saúde.

Num outro momento as Nações Unidas, através do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, publicou um glossário¹³ a partir de definições consagradas em Tratados e afins e tal documento conceitua violência contra a mulher nos seguintes termos, *in verbis*:

Violência contra a Mulher – é qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito do público como no privado, motivado apenas pela sua condição de mulher.

Esse tipo de violência é composto de fases que pode se tornar o ciclo vicioso. Primeiramente é a fase da tensão onde surgem os insultos e ameaças, muitas vezes recíprocos. Em seguida vem a fase da agressão em que se descarrega descontroladamente toda a tensão acumulada – os agressores atingem as vítimas com empurrões, socos e pontapés- e por último vem a fase da reconciliação, onde o agressor pede perdão, promete mudar de atitude, fica mais carinhoso, traz presentes e por fim faz a mulher acreditar que aquilo não mais ocorrerá . É comum que o ciclo se repita, cada vez com maior intensidade nas agressões e com menor espaço de tempo entre as fases. Quando não há providência o ciclo se repete indefinidamente muitas vezes termina em tragédia, com uma lesão grave ou mesmo a morte da mulher. Saffioti (2004) explana muito bem sobre esta realidade. Segundo a autora:

A violência doméstica apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é a sua rotinização (Saffioti, 1997c), o que contribui, tremendamente, para a co-dependência e o estabelecimento da relação fixada. Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa-de-força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, por que seu “destino” assim o determina.

Vislumbramos, portanto que esse problema não é recorrente apenas em nosso estado, ou em nosso país, mas sim faz parte do cenário mundial, ou seja, o problema é

¹³ Nações Unidas/MJ/SNDH. Uma vida sem violência é um direito nosso. Glossário p. 1.

universal e geral, talvez presente em todos os países, nos diferentes povos e culturas; não discriminando o negro e o branco, o culto do inculto ou o pobre do rico. Observamos ainda que sua origem é bastante antiga, e falando especificamente da violência que é nosso objeto de estudo, acreditamos que seu início surgiu juntamente com a formação da unidade familiar.

Quando tomamos conhecimento de alguma mobilização, por mais discreta que seja em prol da conscientização das pessoas em relação à necessidade de se combater a violência contra a mulher percebemos que é possível, mesmo que lentamente, desfazermos esse equívoco milenar de superioridade masculina tão difundida em nosso meio e que ele (equívoco) pode ser trabalhado para que todos se reconheçam como iguais em seus direitos e deveres e sejam tolerantes em suas diferenças, pois como já dissemos há muita violência contra a mulher disseminada em diferentes locais do nosso planeta, mas há também muitos focos de movimentação no combate a esse problema.

3.2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO NACIONAL

A realidade do Brasil não é diferente do resto do mundo, pois com uma cultura arraigada de concepções patriarcais observamos que a violência contra as mulheres em nosso país é um problema crônico de nossa sociedade.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres¹⁴ (PNPM) se reporta ao problema da seguinte maneira:

As mulheres brasileiras são duplamente vítimas de situações violentas: como cidadãs se defrontam com as diversas formas de violência que atingem a sociedade brasileira; como cidadãs e mulheres, com a violência de gênero. Esta forma de violência ocorre, fundamentalmente, no ambiente doméstico, sendo praticada, quase sempre, por homens da família. Protegidos pelos laços afetivos, eles podem levar ao extremo as relações de dominação originadas na cultura patriarcal, centrada na idéia de sujeição das mulheres ao exercício do poder masculino, e se necessário pelo uso da força.

¹⁴ Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

Esse plano foi lançado em 2004 visando construir a igualdade de a equidade de gênero, considerando todas as diversidades de raça e etnia, gerações, orientação sexual e deficiências; e tendo por desafio a redução das desigualdades de gênero e raça. Sabemos que ainda é cedo para fazermos análise crítica, mas percebemos que o avanço nos objetivos propostos é bastante lento, pois se observarmos de 2004 pra cá pouca coisa mudou na situação das mulheres brasileiras, mas é importante admitirmos que esse tipo de projeto abre as portas para muitos questionamentos e idéias inovadoras que possibilitarão a mudança do atual quadro. Num outro ponto, o PNPM faz uma consideração importante para se começar a tratar de um problema, ou seja, admitir que ele (problema) existe. O trecho diz o seguinte:

As mulheres sempre foram colocadas em situação de desigualdade. As relações sociais e o sistema político, econômico e cultural imprimiram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens. Esta desigualdade sempre foi tratada como natural, como imutável e tem sido uma das formas de manter a opressão sobre as mulheres. Como se fosse inerente ao ser mulher ser subordinada. As relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e de decisão.

As mulheres têm amargado uma dura realidade nesta sociedade patriarcal e machista, pois a violência tem feito parte de seu cotidiano e as relações entre os sexos são marcadas por profundas desigualdades, prevalecendo o poder masculino. A Fundação Perseu Abramo, através de uma pesquisa realizada em 2002 trouxe à tona esta triste realidade. Foi extraída dessa pesquisa que 01 (uma) mulher era agredida a cada 15 (quinze) segundos em nosso território e estas permanecem de 10 (dez) a 15(quinze) anos nessa relação violenta.

Segundo pesquisa publicada no Folha de São Paulo, de 1º de setembro de 2002, apenas 14% das vítimas de violência se dirigem às delegacias especializadas para registrarem a agressão.

A situação de vulnerabilidade das mulheres à agressão física e moral perpetrada por seus familiares, em especial os maridos ou companheiros, é muito grave. Tradicionalmente tem-se a tendência de naturalizar a violência doméstica contra a mulher, o que supostamente legitima tratá-la como problema exclusivamente de foro privado, gerando uma tácita aceitação ao fato.

A partir do final da década de 70 (setenta), como resultado da luta dos movimentos sociais contra a discriminação em todo o mundo, começaram a surgir denúncias, ainda de forma tímida, acerca da violência doméstica, com relatos de espancamento, ameaças e até homicídios de mulheres. Na época esses casos eram tratados pelo judiciário como *legítima defesa da honra*, nos quais homens ofendidos tinham uma autorização, dada pela própria sociedade, para julgar e condenar suas mulheres pelas faltas que eles acreditavam serem passíveis de punição. A demanda de denúncias foi tão grande que em 1982 foi criado o SOS – Mulher, no estado de São Paulo; uma iniciativa não governamental de ajuda solidária a mulheres em situação de violência. Com essa iniciativa o número de denúncias foi tão expressivo, e as dificuldades encontradas para encaminhamento junto aos órgãos de segurança públicas encontradas foram tantas, que se tornou necessária a implementação urgente de políticas públicas na área. Surgiu assim a concepção de “Delegacia da Mulher”, como forma de atendimento específico da violência contra a mulher dentro no âmbito policial, através de policiais qualificados para atender as vítimas deste tipo de violência. Porém a primeira delegacia da mulher só surgiu em 1985 na cidade de São Paulo.

No portal da Violência Contra a Mulher¹⁵ há um destaque para a situação específica das negras e índias brasileiras. Segundo o portal:

No Brasil, as mulheres negras e indígenas carregam uma pesada herança histórica de abuso e violência sexual, tendo sido por séculos tratadas como máquinas de trabalho e sexo, sem os direitos humanos básicos.

Hoje, as mulheres negras e indígenas sofrem uma dupla discriminação - a de gênero e a racial - acrescida de uma terceira, a de classe, por serem em sua maioria mulheres pobres.

Todos esses fatores aumentam a vulnerabilidade dessas mulheres, que muitas vezes enfrentam a violência não apenas fora, mas também dentro de suas casas.

Este portal revela ainda, num estudo realizado com a sociedade brasileira em geral, que dentre as formas de violência mais comuns entram em evidência a agressão física mais branda, sob a forma de tapas e empurrões seguida da violência psíquica, com ofensa à conduta moral da mulher.

¹⁵ Sobre a violência contra as mulheres. Disponível em <http://www.patriciagalvão.org.br>. Acesso em 05/11/2007.

Uma pesquisa mais recente, realizada pelo Data Senado¹⁶, em março de 2005, através de pesquisa telefônica nacional, nas 27 capitais brasileiras, no intuito de se investigar as discrepâncias entre a rejeição contra a violência e a prática social brasileira trouxe dados inéditos sobre a tipificação e características da violência doméstica contra a mulher no Brasil, a saber:

- Quatro em cada dez mulheres entrevistadas afirmaram já ter presenciado algum ato de violência contra outras mulheres. Deste total, 80% das violências presenciadas foram violências físicas. Os dados demonstram que a agressão praticada pelo homem contra a mulher está disseminada em todas as regiões e demais segmentos populacionais.
- De um terço das mulheres entrevistadas 33% afirmaram que a violência sexual é a forma mais grave de violência doméstica, seguida pela violência física 29%. Já para 35% das mulheres brasileiras os tipos mais graves de violências são as que não deixam marcas aparentes, como é o caso da violência psicológica.
- Das mulheres que reconheceram já terem sofrido violência doméstica, 66% responderam ser o Marido/companheiro o autor da agressão. Percebemos então que a pesquisa ratifica dados da OMS, segundo os quais metade dos crimes cometidos contra a mulher é autoria dos maridos em todo o mundo. Neste mesmo grupo, 50% afirmam ter sofrido agressão quatro ou mais vezes. Outras 28% só admitem uma única agressão e 21% já foram agredidas duas ou três vezes.

No nosso país as mulheres sofrem outros tipos de violência que não a física. Segundos dados do IBGE¹⁷, num levantamento feito em 2003, a situação educacional no Brasil sofreu uma sensível melhora nos últimos anos. E beneficiou as mulheres no que se refere à queda das taxas de analfabetismo, entre as que tinham mais de quinze

¹⁶ Data Senado. Pesquisa sobre violência doméstica contra a mulher. Disponível em <http://www.copodeleite.rits.org.br>. Acesso em 05/11/2007

¹⁷ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

anos de idade, no entanto isso não garantiu melhores condições salariais nem acesso a mais cargos de decisão.

Estatísticas como as citadas comprovam os altos índices de mulheres que são violentadas no nosso país, bem como a necessidade de se implantar mais mecanismos que possam coibir esta ação, pois esse problema tem se tornado um fenômeno alarmante em nossa sociedade.

3.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA REALIDADE CEARENSE

O Estado do Ceará, que faz parte da região nordeste, ainda permanece sendo uma das áreas mais pobres, carentes e miseráveis do Brasil; marcado pela desigualdade social e assustadora concentração de renda. Segundo dados do IBGE¹⁸ de 1991, 98,58% dos chefes de família no Ceará ganhavam até três salários mínimos, enquanto que 0,99% tinham renda superior aos 20 salários mínimos. Mas a atualidade não mudou muito esse quadro, pois no nosso estado apenas 3,7 % da população economicamente ativa têm renda acima de cinco salários mínimos, ao mesmo tempo em que o Estado é o terceiro no que diz respeito à concentração de renda. Estamos mostrando essa realidade porque acreditamos que a situação econômica é um dos fatores que influencia no aumento das diversas formas de violência, bem como no caso da violência contra a mulher, pois essa situação de exclusão por si, já explicaria comportamentos agressivos, afinal quem não recebe um tratamento para suprir suas necessidades básicas, certamente perde suas referências humanas.

Voltando nosso olhar para a violência contra a mulher no nosso estado sabemos que possuímos uma cultura que durante séculos foi alimentada por pensamentos onde o sexo feminino não representa mais que um ser passivo, desprovido de vontades e direitos e cujas funções na sociedade se resumem a procriar e atividades domésticas. É notável também que há uma naturalização dos direitos dos homens sobre

¹⁸ Violência contra a mulher cearense: desafio da vitimologia. Disponível em: <http://www.patriciagalvão.org.br/apc-aa-patriciagalvão/home/violenciacontraamulhercearensererebecabrasil.doc>. Acesso em 05/11/2007.

os destinos de sua companheira – inclusive se ele possuir duas mulheres, como é comum e aceitável no nosso meio, as duas têm as mesmas obrigações para com ele - respeitá-lo e tê-lo como único homem é uma dessas – bem como uma crença instituída quanto às noções de superioridade do homem e passividade da mulher.

A mulher cearense, considerada sexo frágil, é instruída desde sua infância a ser exímia dona de casa e mãe de família. Leia-se aí: dedicação exclusiva a casa, aos filhos e ao marido.

Nos dias de hoje ainda podemos considerar aquelas que desbravam o mercado de trabalho como verdadeiras revolucionárias, pois carregam a “obrigação” pré-estabelecida pela sociedade e ainda contribuem para as despesas do lar. Sem falar das que não abrem mão de avançar nos estudos que também merecem ser lembradas como heroínas dentro desse contexto. Mas sabemos que o aumento de mulheres no mercado de trabalho deveu-se mais pela necessidade econômica da família na qual ela está inserida, que pela consciência da igualdade entre os sexos. Algo que comprova isso é que muitas entregam seus salários aos esposos para eles administrarem e muitas vezes elas precisam pedir de volta algum dinheiro para compras de uso pessoal, enquanto eles usufruem destes até pra consumo de bebidas alcoólicas. Vale ressaltar ainda as que conquistaram total independência financeira, no entanto ficam subjugadas ao homem por outra razão. Como por exemplo, psicologicamente, necessitando a presença masculina para desenvolver-se e ser reconhecida plenamente.

Fortaleza, a capital do Estado do Ceará, é hoje reconhecidamente 4ª maior cidade brasileira em desenvolvimento e verificadamente uma cidade com grandes dimensões. É também referência nacional por tratar-se de grande pólo turístico, todavia é fácil de observar nessa urbe o fenômeno da desigualdade social em grau bastante acentuado. Vive também a cidade um crescimento desordenado, conhecido como conurbação, aumentando consideravelmente o aparecimento de favelas e porções de miséria. Neste contexto social o litígio doméstico é majorado, em meio às condições econômicas precárias, acirrando as brigas domésticas.

Segundo informações do Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS¹⁹, órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará, a maioria dos casos registrados, em Fortaleza, tem o lar como local de ocorrência. Vejamos:

Fortaleza - A maioria das ocorrências contra a mulher (atentado violento ao pudor, estupro, lesão corporal, maus tratos e homicídios) registradas pela polícia ocorre na residência da vítima. Em 2001, dos 2.346 casos verificados, 2112 foram praticados nas residências, o que representa 90,02 por cento. E é o cônjuge ou companheiro o maior responsável pelas agressões: 2.077 das 2.346 ocorrências, ou seja, 88,53 por cento.

Apenas 11,46 por cento das ocorrências foram praticadas por outras pessoas. A média mensal, tendo como base o total geral de 2001, é de 196 casos. É o que revela levantamento feito em Fortaleza pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC) - Instituto Médico Legal (IML) e Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) - e dados da Delegacia da Mulher.

Das 2.346 ocorrências, 92,11 por cento, ou seja, 2161, são qualificadas como lesões corporais, seguidas por maus tratos, com 123 (5,24%); homicídios totalizam 28 (1,19%), estupro, com 24 (1,02%) e atentado violento ao pudor, com dez casos (0,42%). Com relação ao ano 2000, quando foram registradas 3.432 ocorrências, a queda em 2001 foi de 31,64 por cento e comparando com 1999 (3.900 casos), o decréscimo atingiu 39,84 por cento.

O total geral de ocorrências, levando em consideração os locais onde foram cometidas, estão assim distribuídas: residência da vítima: 2.112; áreas públicas: 144 (6,13 por cento, menor do que os 243 casos de 2000; outros: 82 (3,49%); trabalho da vítima, com quatro (0,17%) e motel e escolas, cada um com dois casos, representando 0,08%). O mês com maior número de casos em 2001 foi janeiro, com um total de 343, seguido por março, com 290.

Apesar de ser verificado que os crimes domiciliares ocorrem em todas as camadas sociais, não discriminando ninguém, percebe-se que as classes menos privilegiadas são mais susceptíveis, tendo em vista, conforme foi abordada anteriormente, a própria situação vexatória em que a família encontra-se inserida.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza²⁰, através de sua Secretaria de Saúde, fez um levantamento onde se constatou que aproximadamente 60 mulheres, por mês, vítimas de ameaças, agressões e estupro, procuram atendimento no Centro de Referência da Mulher, Francisca Clotilde, nesta capital. Tal órgão afirma que esta

¹⁹ Portal de Serviços e Informações do Estado do Ceará. Disponível em http://www25.ceara.gov.br/guia/info_livre. Acesso em: 09/11/2007.

²⁰ O Portal da Saúde – Cresce violência contra a mulher. Disponível em: <http://www.saudefortaleza.ce.gov.br/sms-v2/noticias>. Acesso em 06/11/2007.

demanda é o dobro se comparada a outros Centros de Referência no restante do País, como na cidade de São Paulo, onde se registram, em média, 30 novos casos mensais e que até fevereiro deste ano, mais de duas mil vítimas foram encaminhadas aos serviços da rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher. A Constatação é da Coordenadora do Centro de Referência que apresentou o balanço das atividades relacionadas ao ano de 2006, primeiro ano de atividades da referida instituição. Segundo o segundo o relatório de atendimento em 2006 do Centro, “84% das vítimas são jovens, entre 19 e 50 anos, donas-de-casa, e que convivem com o agressor. Em 64% dos casos atendidos, o companheiro ou marido lidera as agressões à mulher”.

A Delegacia de defesa da Mulher de Fortaleza, também solicita com a crescente dos índices de violência, revelou dados para alertar sobre o grave problema nesta cidade. Segundo a especializada, no ano de 2003²¹, “foram registrados cerca de sete mil casos, em 2004 o número aumentou para 7.570” e nos dois primeiros meses do ano do levantamento (2005) já se haviam registrados mais de 1.316 casos. Para que esses números de ocorrências correspondessem aos mais próximos da realidade, foi decidido se implantar nos hospitais o uso de fichas de notificação, além da capacitação dos profissionais para recepcionar as vítimas desses casos.

Gravame maior ainda foi o teor da reportagem veiculado na data de 12 de março de 2006, no Jornal Diário do Nordeste, onde foi abordado que os casos de homicídios contra as mulheres no Estado do Ceará no ano de 2006, em relação ao mesmo período de 2005, onde o índice elevou-se em 71,4%. Diante disso o próprio Estado havia inaugurado dias antes mais (duas) Delegacias de Defesa da Mulher, uma no município de Caucaia e outra no município de Maracanaú. Na ocasião o então Governador do Estado, ao anunciar a inauguração pronunciou as seguintes palavras: “O ideal é que estivéssemos aqui para fechar mais uma delegacia a mulher, por absoluta falta de necessidade. Mas infelizmente temos é que inaugurar”.

Não podemos esquecer que talvez a maioria dos casos sequer chega ao conhecimento das autoridades competentes. Provavelmente as vítimas das classes médias e altas sejam as mais responsáveis pelo mascaramento dessa realidade, pois no

²¹ Fortaleza. Aumentam números da violência contra a mulher. Disponível em: http://www.pco.org.br/noticias/mulheres_2005. Acesso em: 06/11/2007.

intuito de evitar escândalos, por terem status a preservar, deixam de denunciar as agressões sofridas.

O machismo, no nosso estado, é fomentado tanto pelo homem como pela própria mulher, que percebe o homem como seu superior e transforma suas relações afetivas como objetivo principal de sua vida. Fica, nessa circunstância, o casamento para a mulher cearense como obrigação e status social. As mulheres que não casam, independente do motivo, (que pode ser opção) são vistas como incompetentes perante outras mulheres que já adquiriram o título. Título este – mulher casada- que têm significados bem pertinentes como: mulher casada é mulher direita, onde direita significa andar de modo a não chamar atenção dos outros, roupas discretas e que lhe cubram o corpo, não freqüentar lugares de diversão sozinha etc.; mulher casada deve ter comportamento acima de qualquer suspeita, ou seja, não pode ter aproximação com outros homens para que a imagem do seu esposo não seja maculada; esta mulher também deve perder o interesse pelas coisas da época de solteira e isso inclui amizades. Quando a mulher casa recebe junto uma carga de obrigações comportamentais que devem ser seguidos à risca para que ela não fique “falada” e nem seu marido “desmoralizado” perante a sociedade. Porque se a mulher não se comporta como manda o padrão corre o risco de ser chamada de “sem-vergonha” e o marido de “corno”. É importante falarmos também da idade para a concretização “desse sonho” (matrimônio), pois quanto mais velha é a mulher mais é motivo de crítica. É como se a mulher tivesse um prazo de validade. Acreditamos que isso acontece porque com o avanço da idade a mulher diminui as chances de procriar, pois, uma das razões pela quais ela está sendo aceita pelo seu companheiro é que lhe dê filhos. É válido ressaltar que a educação dos filhos do casal é uma tarefa atribuída à mulher, se esta resulta positivamente, conclui-se que o pai é formidável, mas se algo dá errado e porque a mãe não soube educá-lo. O homem a por sua vez, ao casar, tem o direito de continuar freqüentando as rodas de amigos, o campinho de futebol e até “pular a cerca” caso a sua esposa não esteja mais como antes, no namoro. Um outro referencial, que vem em segundo plano, mas tem sua importância é a condição econômica do marido. Se ele é “bem financeiramente” então a mulher fez um “bom casamento”. Percebemos aí o machismo se voltando contra o homem; colocando nele a responsabilidade única e obrigatória de prover o lar.

Muitas mulheres acreditam que é motivo para frustração e vergonha se os casamentos delas não derem certo, e se sentem responsabilizadas pelo fracasso. Pois como foram educadas para cumprirem o papel de bem casadas, não conseguem encarar o fato de talvez não terem feito uma boa escolha, ou simplesmente a relação ter acabado como acabam muitas outras coisas na vida de qualquer um. É nessa condição que muitas delas não aceitam a separação e se submetem a todo tipo de mau trato para mostrar que permanecem com seu matrimônio impecável. É comum também pelo mesmo motivo citado que elas escondam que apanham de seus companheiros.

Segundo Saffioti (2004) apresentando baixa cultura geral e ínfima capacidade crítica, a maioria das mulheres brasileiras pode ser enquadrada na categoria das conservadoras. E como esse conservadorismo, no Ceará, é bastante acentuado é comum que se assista a condição da mulher no nosso estado sem estranhamento. Como se a situação fosse pra ser assim mesmo.

É nesse contexto social que o homem desenvolve o sentimento de posse sobre a mulher; acreditando que ela é um objeto de complementação e satisfação de sua vida; surge também o fenômeno da vitimização da mulher, que se sente obrigada a seguir os parâmetros impostos pela sociedade machista.

Enquanto o homem coloca condições para que sua companheira conviva com ele, pois caso não siga as regras ele “arranja outra” e isso é plenamente compreensível no nosso meio; a mulher luta para agradar e não ser abandonada, para não correr o risco de carregar o estigma de separada, o que também é grande mal para o sexo feminino.

Nos casos das mulheres que mudam de parceiros há também máculas que podem ser instituída em sua moral. Nesses casos alguns maridos proibem suas mulheres de se relacionar ou mandam estas cortarem vínculos com “aquela” que fugiu a regra de seu meio, pois uma mulher que deixa o seu esposo por outro, por pior que seja o antigo companheiro, não é considerada “mulher boa”.

A traição de uma mulher na chamada terra do sol deve, e muitas vezes o é, lavada com sangue. Geralmente se compreende o porquê do homem ter “perdido a cabeça”. Não pode haver perdão; tal atitude é pra ser punida exemplarmente pelo

macho. E dentro dessa lógica não é raro as notícias de mulheres assassinadas pelos companheiros nos diferentes municípios do estado. Há casos que o ato não foi sequer confirmado, têm-se apenas suspeitas.

Temos que levar em consideração alguns fatores que contribuem para desencadear a violência contra a mulher como: álcool, drogas e ciúmes, mas sabemos que os reais motivos têm raiz em algo mais profundo como o valor que nossa sociedade dá mais ao papel masculino, o que por sua vez reflete na forma de se educar as nossas crianças, onde as mães reproduzem inconscientemente toda a educação que lhe foi imposta. Os meninos incentivados a valorizar a agressividade, a ação, a dominação e procurar a satisfação de seus desejos, enquanto as meninas são reconhecidas pela beleza, sedução, delicadeza, sentimentalismo, passividade e dependência. Saffioti (2004) diz que “a mulher foi socializada para conduzir-se como caça que espera o ataque do caçador”. Consideramos essa uma das mais maléficas manifestações das relações desiguais de poder entre os sexos. Saffioti afirma ainda que:

“O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força- são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (Saffioti e Almeida, 1995). Há numerosas evidências nesta direção. Por esta razão, formula-se a hipótese, baseada em dados parciais, de que a violência doméstica aumenta em função do desemprego. Todos os estudiosos de violência urbana sabem o quão é difícil, se não impossível, é descobrir associações entre este fenômeno, de um lado e desigualdade, pauperização, desemprego de outro. A violência doméstica constitui caso especial. O papel de provedor das necessidades materiais da família é, sem dúvida, o mais definidor da masculinidade. Perdido este status, o homem se sente atingido em sua própria virilidade, assistindo à subversão da hierarquia doméstica. Talvez esta seja a mais importante experiência da impotência (...) que destrona o homem de sua posição mais importante.”

O Governo do Estado percebendo a necessidade de agilizar os processos dos casos de violência contra a mulher criou Os Juizados de Violência Doméstica e família

contra as mulheres nas Comarcas de Fortaleza e de Juazeiro do Norte²². A lei em seus Art. 1º e Art. 2º diz o seguinte, *in litteris*:

Art. 1º Ficam criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, de jurisdição especial, nas Comarcas de Fortaleza e de Juazeiro do Norte, para o fim específico de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Aos juízes titulares das Unidades Judiciárias criadas por este artigo, compete processar, julgar e executar os feitos cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Para que este juizado fosse implementado foi criada também a Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei Maria da Pena²³, instituída em 06 de setembro de 2007, pelo exmo. Desembargador Presidente, Fernando Luiz Ximenes Rocha, com o objetivo de acompanhar as atividades do referido juizado especial e adotar providências para uma sensibilização da sociedade cearense acerca dos aspectos legais, sociológicos e políticos da já citada Lei Federal, para contribuir na disseminação e fortalecimento de “uma cultura não discriminatória, de valorização da dignidade humana feminina e sobretudo, de efetivação de direitos fundamentais legitimadores do Estado democrático de Direitos”.

A Lei Maria da Pena é marcadamente um avanço no combate à violência contra a mulher, pois até a sua criação o nosso país não possuía uma legislação específica para tratar desses casos de violência. Ela foi sancionada pelo Presidente Lula em setembro de 2006 e elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, como resultado de um projeto de estudo interministerial com a participação de entidades da sociedade civil, consórcio de ONGs e juristas, a partir de recomendações da OEA

²² Lei 13.925 de 26/07/2007. Disponível em <http://www.tj.ce.gov.br>. Acesso em 12/11/2007.

²³ Lei nº 13.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher.

(Organizações dos Estados Americanos). Com ela foi triplicada a pena para agressões domésticas contra as mulheres e veio somar-se aos mecanismos de proteção a essas vítimas. Esta Lei possibilita que o agressor seja preso em flagrante ou tenha sua prisão preventiva decretada. Os agressores também não poderão mais ser punidos com penas alternativas - o que se tornava um estímulo para a prática - e o tempo máximo de prisão subiu para três anos. Estas imposições servem para tentar corrigir a desigualdade de poder que existe entre homens e mulheres em nossa sociedade e que se expressa de forma oculta, protegida pelas paredes do lar e naturalizada pela cultura machista.

Ações como estas são de suma importância para que os aparelhos policiais e judiciários tenham condições legítimas de trabalharem em prol do combate à violência contra as mulheres, pois este é mais um mecanismo de apoio à causa.

Mostraremos algumas estatísticas oriunda do Instituto Médico Legal onde se comprovam os elevados índices de violência contra a mulher no Ceará. Nosso trabalho focaliza apenas os casos de lesão corporal, mas resolvemos incluir os casos de assassinatos e abusos sexuais para ilustrar essa triste realidade (Gráfico 01).

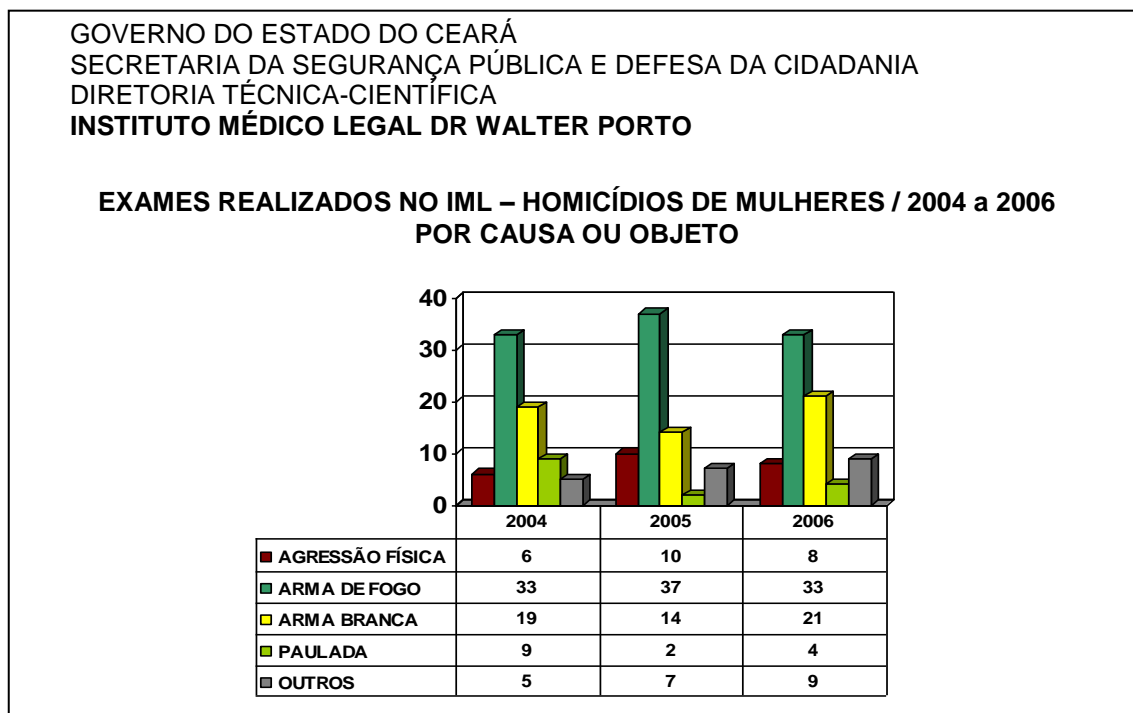


GRÁFICO 01 - EXAMES REALIZADOS NO IML – HOMICÍDIOS DE MULHERES / 2004 A 2006 - POR CAUSA OU OBJETO

Fonte: IML

Apesar de não intencionarmos aprofundar o estudo nos casos de violência sexual²⁴ não podemos ignorar números tão elevados, apesar de estarem decrescendo como é observável nos números do Gráfico 02, com o passar dos anos. O problema apresentado é por demais complexo, necessitando que o Estado procure unir forças com todos os cidadãos, na busca de conseguir trazer para a nossa sociedade uma solução sensata e capaz de combatê-lo eficazmente.

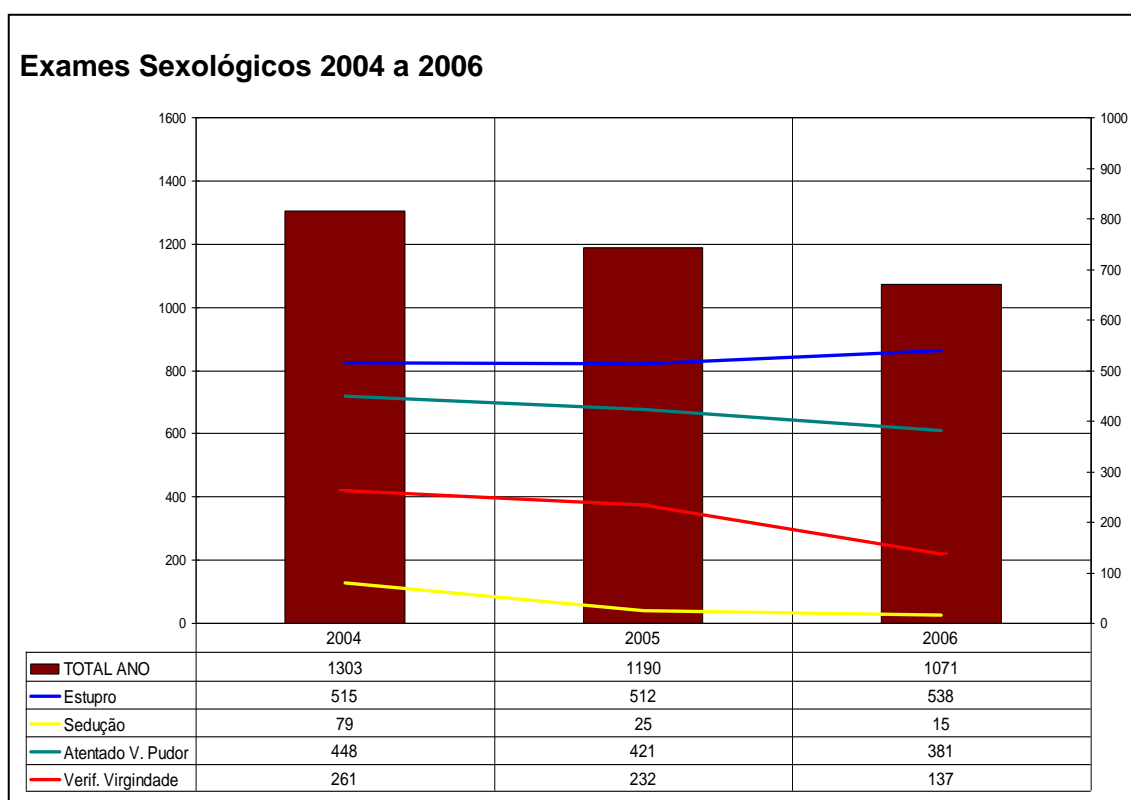


GRÁFICO 02 - EXAMES SEXOLÓGICOS 2004 A 2006

Fonte: IML

O gráfico que especifica a faixa etária (Gráfico 03) nos mostra como a violência doméstica, no estado do Ceará atinge em alto grau as mulheres com idade acima de 18 (dezoito) anos e esta realidade vem incluindo paulatinamente nossas garotas que estão abaixo dessa faixa de idade, na medida em que elas vão se relacionando e assumindo relacionamentos precocemente com seus parceiros.

²⁴ O art. 217 do Código Penal Brasileiro que configurava o crime de Sedução foi revogado. Disponível em <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina>. Acesso em 19/11/2007.

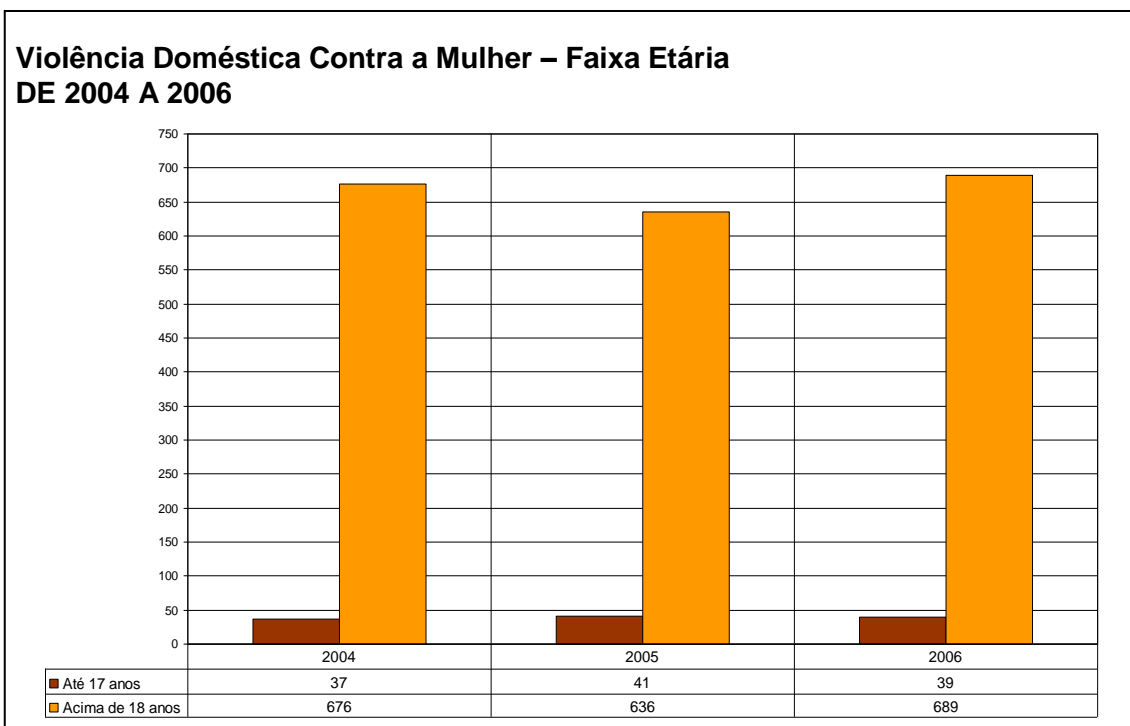


GRÁFICO 03 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER – FAIXA ETÁRIA - DE 2004 A 2006
Fonte: IML

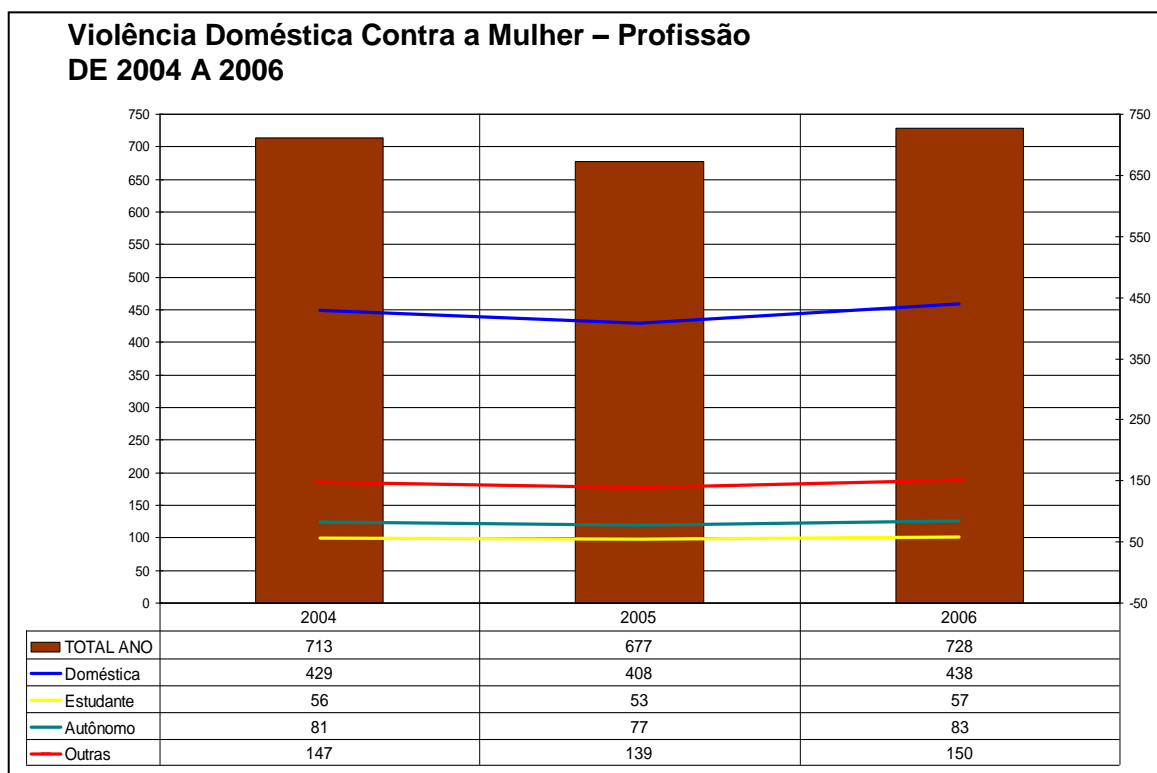


GRÁFICO 04 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER – PROFISSÃO - DE 2004 A 2006
Fonte: IML

A estatística que demonstra as profissões das mulheres vitimadas pela violência nos traz à luz dados que comprovam ser a classe das “domésticas” o filão das mais atingidas pelo fenômeno, de acordo com o gráfico acima (Gráfico 04). Nesse caso, as entrevistas nos mostraram que em sua maioria estas mulheres sempre estiveram nessa condição de dona-de-casa e nunca trabalharam fora de suas residências.

A condição de pendas do lar é desvalorizada pelo sexo masculino e esse estado muitas vezes impede a denúncia, pois as vítimas dependem financeiramente do marido/companheiro e temem passarem necessidades se tiverem que sair de casa, ou que caso denunciem eles sejam presos e não possam mais sustentar a família.

No gráfico demonstrativo de violência vinculado ao aspecto da escolaridade (Gráfico 05) é fácil captar, através dos dados expostos, que o nível de escolaridade dessas mulheres é bastante ínfimo. O número de vítimas com pelo menos o nível médio é muito baixo se comparado as que se encaixam nos quesitos de analfabetismo até fundamental completo.

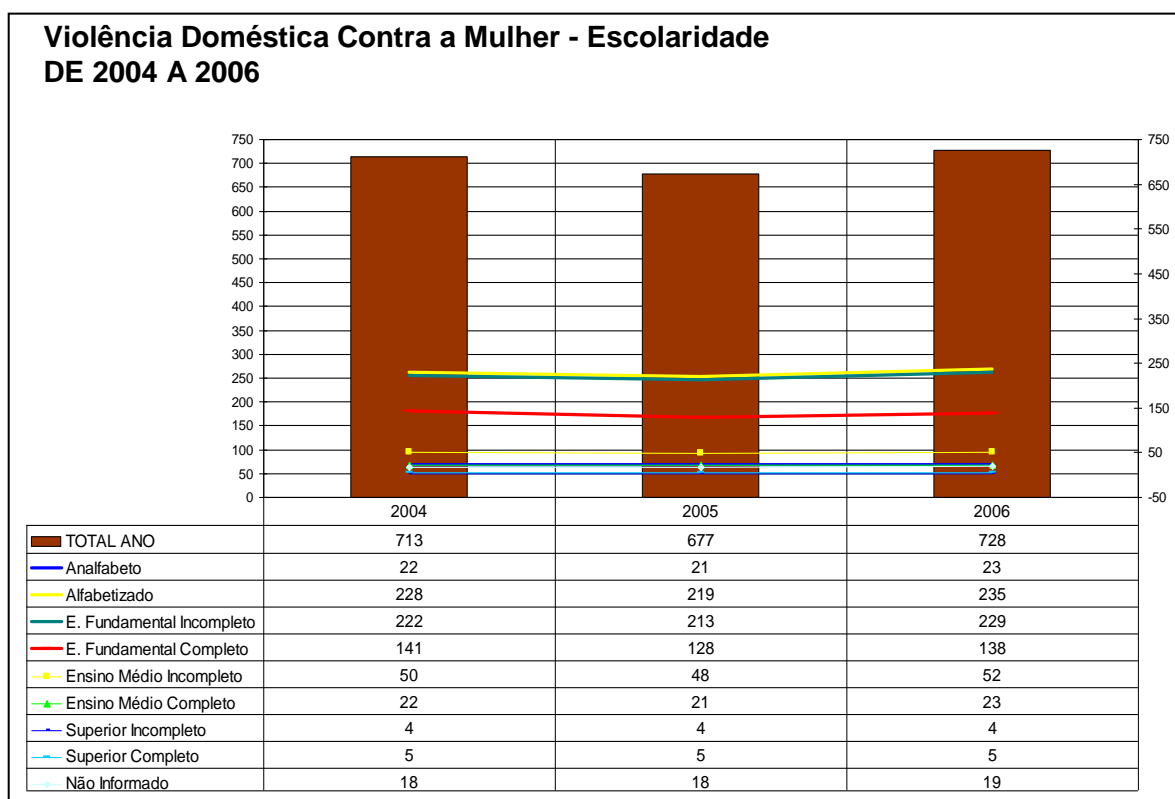


GRÁFICO 05 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER – ESCOLARIDADE - DE 2004 A 2006
Fonte: IML

Estes números revelam algo mais que simples números quantitativos; na verdade nos aponta para a questão da falta de conhecimento que muitas vítimas têm de seus direitos. Há casos em que não se sabe como proceder mediante a violência. Em algumas das mulheres que foram entrevistadas havia um desconhecimento total da Lei Maria da Penha e dos órgãos de proteção às vítimas dessa violência estudada. Fatores como esses corroboram para que as agressões continuem fazendo vítimas dentro da sociedade cearense. Não estamos afirmando que mulheres com nível superior ou mais grau de instrução estejam isentas de sofrerem abusos, mas com certeza elas têm mais condições cognitivas e discernimento para se imporem aos tabus, preconceitos e aos próprios homens em busca de seus direitos. Não negamos também o fato dessas mulheres não aparecerem nas estatísticas porque se recusam a denunciar, pois geralmente pertencem às classes sociais mais elevadas e como já foi dito preferem o anonimato à exposição.

Os atos de violência perpetrados contra a mulher, praticados no Ceará, tendo por base as relações desiguais de poder entre os sexos têm ainda muitas outras vertentes, como o tráfico de mulheres e turismo sexual. Para que se erradique tais problemas é preciso a elaboração e implementação de políticas públicas que assegurem proteção às vítimas.

Trouxemos esses dados estatísticos para o nosso estudo com o intuito de reforçarmos a idéia de que a sociedade cearense necessita de ações emergenciais para combater os casos de violência contra a mulher que já se configuram uma realidade, bem como de um planejamento educacional estratégico visando colher frutos em longo prazo; caso contrário os trabalhos focalizarão apenas as conseqüências do problema e nunca as suas causas. É imperioso ressaltar ainda que a violência na família reflete-se na vida social, sendo preciso, desta forma, que seja modificada esta lamentável realidade através da conscientização dos protagonistas dessa história sobre os malefícios desse sistema de violência para a vida de todos.

4. ENTREVISTAS

O nosso estudo de campo nos revelou alguns caminhos para a compreensão da submissão a qual nossas mulheres são “voluntárias”.

Foram feitas 40(quarenta) entrevistas com vítimas de espancamentos por parte de companheiros/maridos. Estas entrevistas se realizaram no Instituto Médico Legal de Fortaleza (IML), na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza (DDM) e na casa de abrigo (endereço sigiloso) que é mantido pelo governo do Estado. Este abrigo é uma espécie de embaixada da paz. Acolhe cidadãs violentadas e agredidas lhes oferecendo tratamento psicológico alimentação e carinho. Algo a se observar é o paradoxo em torno dessa situação. Onde as mulheres que denunciam e levam o processo adiante precisam ficar presas enquanto os agressores ficam soltos gozando de total liberdade. As moradoras do abrigo ficam como refugiadas em sua própria terra.

O roteiro da entrevista continha questionamentos sobre moradia, escolaridade, relacionamento conjugal e impressões das entrevistadas e dos cônjuges sobre a situação de violência em que estavam inseridos.

Fizemos um balanço geral dos questionamentos que achamos relevantes para fazermos comparações quantitativas e qualitativamente e, para essas últimas, resolvemos reproduzir as falas *ipsis literis* como nos foram transmitidas por acreditarmos que assim poderíamos passar um retrato melhor da realidade na qual entramos em contato durante o período em que estivemos com as vítimas.

Todos os nomes citados são fictícios. Pois foi uma garantia dada às vítimas para que elas expusessem sem receio as suas histórias.

De um total de 40 (quarenta) entrevistas em torno de 40% das entrevistadas eram provenientes do interior do estado e 60% da capital; das vítimas que moravam na capital, nenhuma morava na área nobre de Fortaleza; todas eram provenientes da periferia da Cidade. Residiam em bairros como: Bom Jardim, Vila Velha, Colônia,

Aerolândia e Barra do Ceará. O que comprova a afirmação de uma funcionária do Centro de Referência (que solicitou que sua identidade não fosse revelada e a chamaremos de Paula) em que disse que as mulheres ricas faziam de tudo de tudo para não se expor. Elas geralmente não procuram a DDM e nem vão ao IML; dão preferência ao Centro de Referência do Estado, que está localizado na Aldeota (bairro considerado da elite na capital alencarina) e quando o fazem solicitam sigilo total sobre a agressão sofrida. A funcionária relatou ainda que quando elas vêem a possibilidade de se fazer um procedimento formal contra o agressor, a maioria desiste e prefere o silêncio. Um outro dado relevante a respeito dessas mulheres em epígrafe é que quando em contato com as menos favorecidas financeiramente, como numa sala de espera, por exemplo, elas se portam de forma a mostra superioridade econômica diante das outras, procurando manter certa distância entre elas. Segundo palavras da funcionária “elas se colocam numa pose como se não tivessem apanhado também”. Desconsiderando as palavras mal colocadas pela funcionária, procuramos mergulhar no âmago dessa oração e acreditamos que as mulheres de classe média e classe média alta talvez não percebam que, com relação à violência, não existe distinção entre as vítimas; elas são classificadas e tratadas pelos seus companheiros da mesma forma que os companheiros das mulheres pobres fazem com estas.

Paula nos informou que o Centro tem toda uma estrutura física para dar apoio as mulheres que o procuram, no entanto há uma carência de funcionários para a execução dos trabalhos, que engloba serviços voltados para apoio jurídico, saúde, serviço social, enfermagem, psicologia e psiquiatria. Disse também que todos os profissionais que lá se encontram trabalhando são pessoas que foram destacadas da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ou seja, estes funcionários são resultado de remanejamento; não houve concurso nem contratação. Relatou ainda que não há expediente à noite e nem nos finais de semana. Um trecho importante sobre esta entrevista está no ponto em que a funcionária faz referência aos homens que são chamados pela procuradora para prestarem algum esclarecimento. Eles, segundo Paula, são muito parecidos em seus comportamentos, estando a diferença “apenas no poder aquisitivo” e “são violentos da mesma forma”. Inclusive se utilizam do mesmo discurso onde proferem que: “eu sou o homem da casa”, “quem manda lá sou eu” e “a mulher é minha”. Ela acredita que 95% das mulheres são atendidas lá não querem que ele o

marido vá preso e observa ainda que as vítimas só consideram violência a que se dá de forma física não acham que a violência simbólica seja motivo pra procurar ajuda.

Quanto à escolaridade das vítimas que entrevistamos, os números indicaram que 70% eram analfabetas, ou tinham feito no máximo o fundamental dois. Nos outros 30% estão as que terminaram o nível médio ou o possuem incompleto. Nenhum caso foi registrado de vítima com nível superior, superior incompleto ou com pelo menos pretensão de fazer faculdade.

A religiosidade estava bastante difundida entre elas, mas muitas ressaltaram estarem com a fé abalada e se questionavam sobre Deus perante o sofrimento. Um relato que exemplifica tal afirmação é o de Maria, uma senhora de 40 anos que era evangélica, mas saiu da igreja. Maria se expressou da seguinte forma: “perdi a fé devido o sofrimento da vida”. Relatos como este, ou com conotação semelhante, foi comum durante o estudo de campo. Deu pra perceber como o contexto de violência tirou a esperança e a perspectiva de uma vida melhor daquelas mulheres. Muitas se resignam à situação de sofrimento sem perceberem que ao partir para a denúncia elas já não estão mais aceitando tacitamente, pois quando uma mulher cria coragem pra delatar o seu agressor ela inicia um processo de busca da liberdade que muitas vezes ela própria não tem consciência; muitas desistem no meio do caminho, mas as que perseveraram recuperam a auto-estima e melhoram suas vidas. Um outro dado importante a respeito da religião das entrevistadas é que o número de evangélicas superam muito o número de católicas e das que diziam não terem religião ou mesmo pertencerem a outras. Talvez o rigor da religião as façam pensar que o casamento é uma união indissolúvel e por isso elas se sintam na obrigatoriedade de permanecerem com os companheiros independente da condição que lhes são impostas.

Na questão de trabalho¹² (doze) disseram que passaram pela experiência, mas haviam abandonado por causa do casamento. Umas relataram não conseguirem conciliar a jornada de trabalho com as exigências dos maridos dentro de casa que cobrava, além de da ajuda financeira para pagar as contas, um bom desempenho nos afazeres do lar quando estas chegassem em casa; e outras por proibição pura e simples deles não saíam para procurar emprego mesmo sentindo necessidade financeira e passando por privações por falta de dinheiro.

Neste sentido há um depoimento bastante pertinente. A entrevistada é Maria, que estudou até a 4ª série, evangélica, e sempre tinha sido dona-de-casa. Ela já havia sido casada com outro homem, com quem teve duas filhas, que moram com a mãe dela, e por motivos também de violência tinha se separado. Quando questionada pelo motivo das filhas morarem com a avó, ela respondeu: “pelo fato de serem mulheres. É uma proteção”. Segundo Maria ela vive “junta” há 17(dezessete) anos com o atual companheiro; moravam numa casa que o pai dela cedeu. Ela disse que como o companheiro estava desempregado ela arranjou um emprego num motel pra ajudar nas despesas; no início ele aceitou, mas determinou horário de chegada. No entanto quando o ônibus atrasava, ele estava na parada esperando para surrá-la; e foi assim até o dia que foi aguardá-la na porta do estabelecimento e fez um escândalo; então o gerente a despediu. Maria afirma que as cenas de ciúmes tomaram proporções insuportáveis e num certo dia ele invadiu a casa do irmão dela para matá-la com um facão e não conseguiu porque o portão não cedeu aos chutes. Neste ponto da entrevista ela diz: “aí eu deixei de gostar dele; denunciei e prenderam ele”. Na prisão ela disse que foi visitá-lo porque o delegado avisou que ele ameaçava suicídio; lá ele prometeu não bater mais e pediu pra ela retirar a queixa, prometendo que iria mudar coisa que ela não fez. Mas quando ele saiu foi direto pra casa dela e disse que “não tinha juiz ou advogado que tirasse ele de lá e preferiria morrer ou matar a ter que sair de dentro de casa”. Ela saiu, levou os filhos e foi morar com o pai, enquanto o juiz decide sobre a querela.

Alguns pontos nos chamaram atenção nesta entrevista e faremos uma análise destes. O primeiro foi o fato de Maria se privar do convívio com as filhas por não confiar no atual companheiro, mesmo que não tenha ocorrido fato algum para a falta de crédito. Mas para prevenir que não acontecesse nada com as garotas – como serem molestadas- deixou-as morando com a avó. O receio dela não era daquele homem propriamente, mas de qualquer outro que porventura ela estivesse convivendo. É a figura do sexo masculino que ela teme. Ela ignora a moléstia com os filhos homens, como se fosse menos provável de acontecer com eles ou como se estes tivessem melhores condições de defesa; como se não fossem crianças também. Percebemos que no pensamento dela, mulheres é que precisam de proteção. Talvez esta percepção seja um reflexo de sua própria vida, e nesta atitude se exteriorize, mesmo que inconscientemente. Outra questão relevante foi que depois de muitas humilhações e

agressões, só após ele tentar mata-la foi que ela afirmou não gostar mais dele. Até este momento tudo foi suportado e o sentimento permaneceu inalterado. Perante a ameaça de morte então ela disse: “aí eu deixei de gostar dele”. A resignação é tanta que as outras atitudes reprováveis do companheiro não foram suficientes para abalar o que Maria sentia com relação a ele. È como se fossem menos graves e por isso fáceis de serem perdoadas. Ele precisou chegar ao extremo para que percebesse a gravidade da situação e que precisava de ajuda. E por último, a entrevista é marcada pela revolta que se implantou na vítima; resultado de muito sofrimento e que fica claro em suas últimas palavras de desabafo: “a minha vontade é de matar ele, eu já tenho 40 anos e não tenho idade pra apanhar de um bicho imundo daquele. Francamente a vontade é essa”. Percebe-se que aflora nela o desejo de vingança por tudo que passou na vida. E o meio que ela encontra como eficiente é a eliminação do seu algoz; acreditando que a morte dele marca o fim de um calvário; a extinção total de seu sofrimento. Ela ignora as conseqüências deste ato, o que quer é uma solução imediatista. Achar que ter 40 (quarenta) anos de idade não lhe permite mais apanhar é acreditar que com menos idade as forças lhe “obrigassem” a suportar tantos constrangimentos; como se às mulheres mais jovens ficassem o encargo de tolerar os abusos enquanto o corpo suportasse. O limite aqui para ela foi marcado tão somente pela concepção que tem de que as pessoas mais velhas merecem respeito; não porque ela, Maria, cidadã, mulher o merece, como ser humano que é.

As entrevistas foram realizadas em dias, turnos, horários e locais diferenciados, de forma alternada, para que os sentimentos das entrevistas não fossem misturados como se elas estivessem num único bloco. No entanto percebemos que apesar de não se conhecerem elas pertencem a um mesmo universo simbólico e social comum, pois as palavras delas, apesar de colocadas de maneira diferente, acabam por ter os mesmos significados na questão do sentido.

Levantamos alguns questionamentos e, como falamos anteriormente, serão respondidos com as falas das entrevistadas, por isso alguns erros de português deverão ser desconsiderados.

É salutar que vislumbremos tais relatos com um olhar totalmente abstraído de preconceitos e/ou julgamentos precoces, pois as palavras proferidas são apenas detalhes diante de uma realidade com problemáticas bem mais profundas.

Um fato comum a todas é o receio que suas identidades fossem reveladas; todas pediram sigilo para si e para seus agressores; inclusive tiveram, durante a entrevista, o cuidado de não citar os nomes dos companheiros. Os tratavam por “ele”; todas agiram da mesma forma como se estivessem numa dança sincronizada. O pedido de discrição vinha carregado de medo deles – de serem descobertas na busca dos seus direitos - e de vergonha por estarem naquela condição. Por isso todos os nomes citados são fictícios. Foi uma garantia dada às vítimas para que elas expusessem sem receio as suas histórias.

Diante de muitas histórias em que se foi reportado que as agressões eram uma constante, que ocorriam há tempos em sua maioria, foi indagado o porquê de passarem tanto tempo caladas, as respostas foram:

Jaqueline – (...) “quero ir embora agora. Os meus dentes tudo foi ele que quebrou. Não deixei antes porque gostava muito dele, mas agora não gosto mais e ele não se conforma”.

Mara – “É a primeira vez que procuro ajuda. Num vim das outras vezes porque tive medo”.

Simone – “(...) pra num criar atrito com os filhos que moravam comigo”.

Flávia – “Já havia denunciado ele, mas desisti porque ele fez o concurso da PM e eu não quis que ele tivesse um processo. Sempre deixei tudo pra lá pra não prejudicar. Eu sempre fui prejudicada, chegava no trabalho com o olho roxo, com dedo desmentido (...)”.

Rosilene – “É a segunda vez, a primeira vez faz uns cinco anos. A primeira vez eu denunciei e num dei andamento porque eu gostava muito dele, aí eu dei uma chance”.

Vera – “Ele me bateu muitas vezes. Denunciei, mas como eu gostava muito dele... Ele pediu uma chance e eu voltei atrás. Vinte anos não é dois dias...”

Todas as respostas giraram em torno dessa trilogia de medo, amor e filhos. Poderíamos relatar mais falas, no entanto não acrescentaria em nada substancialmente; seriam apenas mais exemplos que repetiriam o mesmo teor.

Quando questionadas sobre a decisão de denunciar ouvimos as seguintes respostas:

Andréa – “Fui pra delegacia porque quero que ele seja punido. Eu cansei dessa vida; fui na delegacia por causa da minha necessidade; ele me manda embora e vem atrás de mim aonde eu to”.

Mires – “Procurei a delegacia porque a mãe aconselhou. Criei coragem e vim. Não quero que meu filho cresça vendo isso. Ele tem 01 ano de idade”.

Simone – “É a 1ª vez que denuncio; agora tô decidida que num quero mais nada com ele não. Ontem eu chamei a polícia e ele ficou zombando: cadê a polícia vei? Ele me batia na cabeça pra não deixar hematoma, ele dizia que a PM não ia prender porque ele é um cidadão e não deve nada a justiça”.

Edilene – “fui a delegacia porque tô cheia, tô cansada de apanhar. Na hora das pazes ele dizia que ia mudar. Ele usa drogas, crack, maconha mais bebida”.

Célia – “já que eu dei entrada no B.O eu quero que ele seja punido. Na verdade eu não queria que ele fosse preso”

Evaneuza – “Ele não é carinhoso, não se importa comigo. Não serve nem de companheiro. Eu tô tomando essa decisão porque sou infeliz com ele. Fui a delegacia por contra própria”.

Neuma – “Na hora ele passou a noite me ameaçando com faca e quando amanheceu eu saí dizendo que ia trabalhar e fui pra delegacia. Aí vim pra cá (IML) fazer o exame. Vou sair escondida”.

Sabemos que apesar de possuímos em nossa cidade serviços especializados para acolher a mulher vítima de violência, dentro desses órgãos existem muitas falhas, como na demora do atendimento devido à demanda e também na presença de profissionais ainda não qualificados para trabalharem com esta questão. Podemos exemplificar isso com o relato de uma entrevistada em que afirmou na primeira agressão a Polícia Militar ter sido chamada pelos vizinhos e quando chegaram ao local os policiais tentaram acalmá-lo alegando que não era caso de delegacia e foram embora sem mais providências. Atitudes como esta comprova o dito popular de bastante uso em nossa sociedade: em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. A existência de delegacias especializadas é muito importante, mas a Polícia Militar, instituição que em muitos casos é a primeira a se deparar com o problema – como na prisão em flagrante na aplicação da Lei Maria da Penha – também deve estar preparada para saber lidar com este tipo de ocorrência.

Na Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza, presenciamos um número significativo de mulheres vítimas de agressão que esperavam horas por sua vez de registrarem suas ocorrências; saídas de lá aguardam tempo considerável também no Instituto Médico Legal (IML) para fazer o exame de corpo de delito e muitas fazem esse percurso a pé por falta de condições de pagarem condução. Isto é motivo bastante para desistência e muitas param por aí. No IML da capital fortalezense não há um local reservado para que elas aguardem o atendimento e em virtude disto ficam expostas a olhares curiosos, risos constrangedores e até de serem “resgatadas” pelos agressores que muitas vezes vão até aquele instituto buscar a sua vítima, que retorna ao lar por medo ou resignação. Passado esse procedimento vem a demora para chamar as partes; neste ínterim muitas são agredidas novamente ou são obrigadas a se refugiarem nos abrigos para não serem mortas e terminarem por entrarem nas estatísticas das mulheres assassinadas pelos companheiros; antes até que o braço da justiça os alcance.

Foi percebido que tanto na Delegacia da Mulher como no IML o número de vítimas aumenta consideravelmente após o fim de semana e ao final do mês (época de

pagamento de salários) devido ao consumo de bebida alcoólicas nesses períodos. O que comprova que apesar de não ser justificativa para a violência, a ingestão do álcool contribui para a prática de comportamentos abusivos.

Ao serem inquiridas sobre o tratamento recebido por elas nos órgãos competentes para tratar do assunto as queixas e sugestões foram muitas, como nos exemplos abaixo:

Maria – “– eu queria que a lei fosse mais ligeiro; que o juiz resolvesse logo o meu problema porque enquanto isso ele fica dentro da minha casa”.

Janaína – “O governo eu não sei. Eu sei a gente. Primeiro as gente tem que fazer alguma coisa, depois vem o governo. Eu vivi com ele, ele rasgou as minhas roupas. E eu? Não tenho direito a nada? Fui bem atendida na delegacia, mas a viatura não fez nada, deixaram ele sair. Eles (policiais) me mandaram ir pra delegacia. Disso eu sei. (da delegacia); eu não sei se eu tenho direito a alguma coisa ou não. Eu não entendo nada disso”.

Cristiane – “Eu não consegui o que eu queria, eu queria que ele fosse preso pelo que ele fez. Ainda moro com ele porque não tenho pra onde ir”.

Neuma – “Quando a gente tá pedindo socorro, eles (PMs) demoram demais a aparecer. Ontem eu chamei a viatura, não arredei o pé da esquina a viatura não chegou. Queria mais pressa no atendimento”.

Elza – “deveria ser mais fácil; no meu caso, por exemplo, eu só resolvi vim agora, mas demora o resultado dos exames e marcação de audiência, demora nas providências. Eu não pensei que fosse demorar tanto. Vou ter que esperar não sei quanto tempo pra se fazer alguma coisa. Eu queria que ele fosse chamado junto comigo e dissesse que ele não poderia mais chegar perto e acabou-se. Eu não gosto mais dele. Ainda não saí de casa, mas vou sair amanhã”.

Patrícia – “a Lei Maria da Penha ajudou bastante. O governo devia dar mais valor pra que a Lei ficasse mais forte”.

Michele – “Achei a Maria da Penha ótimo. A delegacia me atendeu bem. Queria que chamasse ele pra conversar”.

Fizemos também um breve resumo de como algumas estavam se sentindo e o resultado foi o abaixo descrito:

Nicélia – “Tô me sentindo humilhada. Foi uma ingratidão tão grande da parte dele... Por tudo que fiz por ele (choro). O que eu como ele come. Tudo que eu tenho eu reparto pra tudinho em casa”.

Mônica – “Me sinto abaixo de zero; acima de zero eu garanto que ...”
(lágrimas)

Edna – “Quando sou agredida me sinto mal, assim pior que um cachorro. Me humilha com palavras, falando de outras mulheres; não quero mais ele não; gosto dele mas vou procurar me lembrar sempre disso; ele disse que se uma mulher denunciasse ele, ele não queria mais ela não. Se ele não vier atrás eu não vou atrás dele nunca mais”.

Socorro – “eu me sinto sem saber o que fazer. Ele vai ficar me perseguindo e eu tenho medo dele me pegar e fazer alguma coisa. Eu acho que o caso dele é obsessão. Ele nem me quer, mas não quer deixar pra ninguém”.

Renata – “Agora eu tô com vergonha. Mas eu não queria que ele fosse preso”.

Regina – “Tô com a auto estima lá em baixo, humilhada, magoada, com raiva. Amor e ódio. A pessoa que a gente conviveu, dormia e acordava com a gente fazer isso... Não tem perdão”.

Vera – “Me sinto mal mesmo, baixo astral, viver com um homem, pai dos meus filhos e ter que ir atrás da polícia porque ele bate é muito ruim”.

Nos referindo agora aos agressores constatamos que eles, como a maioria das vítimas, tinha baixa escolaridade, geralmente desempregados ou com trabalhos temporários- os chamados bicos- usuários de drogas e/ou álcool.

Conforme palavras das entrevistadas, eles as querem como objeto pessoal e quando acham que estão perdendo o poder sobre elas tornam-se agressivos. Uma vítima contou que sua vida era normal até o dia em que ela quis trabalhar na avenida Monsenhor Tabosa, vendendo coco. Ela relata que seu esposo, ao ser comunicado de sua intenção, a agrediu várias vezes e marcou seu rosto com cigarro.

As vítimas disseram também que eles procuram se esquivar de conversar sobre o assunto. E quando o tempo passa começam a agir como se nada tivesse acontecido, ou então, ficam atenciosos e carinhosos por um período; em sua maioria pedem perdão e garantem que não mais irão agir com violência, uns presenteiam para serem convincentes, outros afirmam que estavam brincando ou fazendo algum tipo de jogo com elas. Notamos neste posicionamento deles uma certa esquiva de resolver o problema utilizando o diálogo, preferindo não esboçar opinião, pois foi assim que foram educados, ou seja, usando o mínimo de palavras e procurando resolver suas pendências com atitudes próprias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da violência contra a mulher está presente em diversas sociedades do mundo, independente da cultura ou condição econômica do país. Verificamos também que esta prática é usual em todos os grupos sócio-econômicos, que o uso do álcool exacerba a violência, mas não é a causa da mesma e que em sua maioria os homens companheiros ou conhecidos são os que praticam a agressão contra as mulheres. Outra observação relevante é que o abuso emocional e psicológico pode ser tão danificante quanto o abuso físico e muitas vezes é considerado pior, como nos foi revelado em algumas das entrevistadas.

As entrevistas podem ser consideradas o ponto alto de nossa pesquisa, pois foi através desses relatos que mergulhamos no universo da violência doméstica e percebemos como tais mulheres, apesar de todo o advento dos tempos modernos, ainda se deixam oprimir pela sociedade, que não as deixam emergir no campo de trabalho, educacional e social. Elas nos revelaram também como os órgãos competentes para auxiliar na prevenção e erradicação da violência supracitada ainda têm muito que melhorarem os seus serviços para atingir a grande massa de vítimas.

Percebemos então como está enraizado nas personalidades dessas mulheres a idéia de submissão. Por exemplo, quando falam de amor e esquecem o amor-próprio; deixam de amar a si e anulam-se.

Apesar de todo sofrimento imposto ao grupo social das mulheres estas não devem ser vistas apenas como vítimas da violência que foi provocada contra ela, mas como integrante de uma relação com o agressor que acontece em um contexto bastante complexo. Um exemplo dessa complexidade está em fatos de após denúncia formal contra o agressor muitas delas pedem para a queixa ser retirada; ou então quando se escondem em abrigos junto com os filhos por temerem por suas vida se tempo depois voltam ao convívio com o agressor. Situações como estas são vistas por alguns como “mulheres que gostam de apanhar”. No entanto o que nos foi mostrado é que elas acreditam, num amor ilusório, têm esperanças sinceras de mudanças na relação, temem

as questões financeiras e finalmente, por costumes culturais, acabam por deixar de lado a própria vida, como se não tivesse importância.

Há também os obstáculos que desestimulam as vítimas como a falta de preparo dos profissionais que lidam com a violência, precariedade nas delegacias especializadas, números reduzidos de abrigos e centros de apoio às mulheres violentadas e a morosidade da justiça que contribui para a impunidade – fator crucial para o aumento desse tipo de violência – ficando, portanto a mulher, mediante os tópicos citados, a mercê da reincidência ou majoração da agressão. Além disso, chama à atenção a baixa percepção, relatada pelas entrevistadas, de que a violência sofrida seja algo que não mereça grande interesse por parte delas. Essa pouca percepção está, provavelmente relacionada à aceitação de uma condição de gênero, na qual sofrer agressão faz parte do cotidiano e da própria condição de ser mulher, não sendo, portanto, percebida pelos sujeitos com estranhamento.

A sociedade fortalezense pode ser enquadrada nas sociedades onde a definição do papel da mulher é referida tradicionalmente à esfera da família e da maternidade; enquanto ao masculino está atrelado a atividades na esfera pública, concentração de valores materiais e, por conseguinte absorve o papel de provedor da família, ou seja, o homem é ativo e a mulher é passiva. Essa visão machista que reina nas diversas instituições sociais deve ser combatida por todos os elementos de nossa sociedade, e a largada inicial para esta modificação de ótica deve surgir da própria mulher, que consciente de seus direitos, munida das informações necessárias e acesso aos mecanismos de defesa contra possíveis violências, poderá, só assim, lutar contra a sua própria submissão.

As entrevistas revelam também as condicionantes estruturais e históricas que geram a violência contra a mulher em nosso país: 1) ausência de escolaridade; 2) ausência de inserção no mercado de trabalho; 3) pobreza e 4) um universo histórico e social que estimula a hierarquia e a submissão.

Nesse sentido formular políticas públicas específicas para proteger as mulheres envolve a consideração desses condicionantes estruturais, e, portanto, a articulação com outras políticas públicas, como educacional, de geração de emprego, e de renda e de saúde mental para essas mulheres recuperarem inclusive a sua auto-estima.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação masculina**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

GIDDENS Antony. **Sociologia**. 4ª edição – Ed. Artmed, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. (org) **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992 p. 64-94.

SEGATO, Rita Laura. O percurso do gênero na antropologia e para além dela. Brasília, **Série Antropologia**. 236, 1998. 22 p.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero onde o masculino e feminino se cruzam, **Cad.Pagu**. n. 24, jan./jun., 2005. p. 127-152.